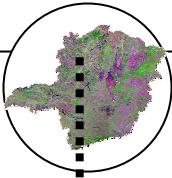
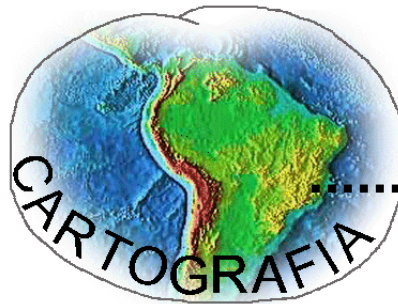


.....
Vânia Fátima de Paula



Análise sobre a duplicidade das
denominações dos logradouros
públicos de Belo Horizonte

XIII Curso de Especialização em
Geoprocessamento
2011



UFMG
Instituto de Geociências
Departamento de Cartografia
Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha
Belo Horizonte
cartog@igc.ufmg.br

VÂNIA FÁTIMA DE PAULA

**ANÁLISE SOBRE A DUPLICIDADE DAS
DENOMINAÇÕES DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS
DE BELO HORIZONTE**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Especialista em Geoprocessamento. Curso de Especialização em Geoprocessamento. Departamento de Cartografia. Instituto de Geociências. Universidade Federal de Minas Gerais.

Orientador: Prof. Dra. Karla Albuquerque de Vasconcelos Borges

BELO HORIZONTE

2011

P324a Paula, Vânia Fátima de.

2011 Análise sobre a duplicidade das denominações dos logradouros públicos de Belo Horizonte [manuscrito] / Vânia Fátima de Paula. – 2011.

ix, 55 f. : il., mapas (color.), tabs. (color.)

Monografia (especialização) – Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto de Geociências, 2011.

Orientadora: Karla Albuquerque de Vasconcelos Borges.

Bibliografia: f. 40-41.

Inclui anexos.

1. Toponímia. 2. Belo Horizonte (MG). I. Borges, Karla Albuquerque de Vasconcelos. II. Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto de Geociências. III. Título.

Aluno (a) Vânia Fátima de Paula

Monografia defendida e aprovada em cumprimento ao requisito exigido para obtenção do título de Especialista em Geoprocessamento, em 24 de novembro de 2011, pela Banca Examinadora constituída pelos professores:



Prof(a). Dr(a). Karla Albuquerque de Vasconcelos Borges



Prof(a). Dr(a). Clodoveu Augusto Davis Júnior

AGRADECIMENTOS

Este trabalho deve muito a algumas pessoas e instituições, por diferentes razões, eu gostaria de agradecer especialmente:

A minha família pelo apoio e incentivo;

Ao corpo gerencial da Gerência de Normatização e Informação - GNIN, da Secretaria Municipal de Regulação Urbana, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Ana Paula Zoroastro e Ângela Castanha, e também, à Márcia Junqueira por ter me proporcionado e incentivado a cursar Geoprocessamento;

Aos técnicos da GNIN, em especial, ao Raffaello Magni, pela paciência e ensinamentos sobre confecção de mapas; à Regina, Eduardo Fabri e Hudson pelas valiosas informações;

Aos técnicos da PRODABEL, em especial, ao Geider, Ângelo Rizzo, Tobias, Luiz Machado, pelas informações prestadas e disponibilização de dados;

Ao Júlio de De Marco, pela atenção, carinho e por ter colocado em meu caminho um rico material que me auxiliou neste trabalho;

Aos funcionários da Biblioteca da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Secretaria municipal de Meio Ambiente, por ter me facilitado a pesquisa em seu acervo;

À Denise Bacha da Diretoria do Processo Legislativo - CMBH, pelas informações prestadas;

Ao técnico do IBGE, Silney Benites, do Departamento de pesquisa Mensal de Emprego – PME/IBGE, pela entrevista;

Ao Charles, monitor, que sempre esteve à disposição e gentileza me ajudando;

Á minha orientadora Prof. Dra. Karla Albuquerque Borges, pela disposição e ensinamentos.

Meu muito obrigado a todos os meus amigos e colegas de trabalho que insentivaram e torceram a favor da realização deste curso;

E a todos que de maneira direta ou indireta contribuíram para a realização deste trabalho.

“... cada lugar se comunica instantaneamente com todos os outros, não experimentamos um pouco de isolamento a não ser no trajeto de um lugar para outro, isto é, quando não estamos em lugar nenhum...”

Ítalo Calvino

RESUMO

A atividade de nomear os lugares acompanha a evolução da humanidade desde os primórdios da civilização. Este ato individualiza as pessoas e os lugares, tornando-os únicos, daí a importância de nomear as pessoas e os lugares geográficos. Este trabalho analisou a questão da duplicidade dos nomes dos logradouros públicos no município de Belo Horizonte e sua espacialização, utilizando um Sistema de Informações Geográficas – SIG, como ferramenta norteadora para o saneamento do Banco de Dados do Município. O trabalho foi desenvolvido em quatro etapas. Na primeira, procurou-se fazer algumas reflexões sobre toponímia e denominação de lugares, fundamentais para a compreensão das relações do indivíduo com o lugar e como se deu a evolução da denominação das ruas de Belo Horizonte ao longo de sua história e suas legislações específicas. Na segunda etapa, fez-se o encaminhamento metodológico que constou de revisões bibliográficas. A terceira etapa constou-se de levantamento de dados e pesquisa sobre processos de armazenamento de dados e nomeação dos logradouros. A quarta etapa constou-se da criação de mapas temáticos para análise do problema. No resultado da pesquisa pôde-se constatar um expressivo número de logradouros com a denominação em duplicidade no município. Diante disso, a colaboração deste trabalho é servir de subsídio aos órgãos regulamentadores no sentido de sanar a questão da duplicidade, contribuindo para se evitar transtornos aos cidadãos e, também, para uma melhoria na realização dos serviços públicos.

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	ix
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	x
1 - INTRODUÇÃO	1
1.1 Apresentação	1
1.2 Objetivos	2
1.3 Objetivos específicos.....	3
1.4 Justificativa.....	3
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	4
2.1 Nomear lugares: questão de toponímia	4
2.2 Nomeação dos logradouros públicos.....	7
2.3 Belo Horizonte: a denominação de seus logradouros ao longo de sua história	7
2.4 Denominação de Próprios Públicos: a legislação específica.....	12
2.4.1 Oficialização dos logradouros: caso Belo Horizonte	16
3 METODOLOGIA	20
3.1 Base de dados geográficos da PBH.....	20
3.2 Encaminhamento metodológico	21
3.2.1 Revisão Bibliográfica.....	21
3.2.2 Levantamentos de dados sobre os logradouros de Belo Horizonte.....	22
3.2.3 Pesquisa para tomada de conhecimento	24
3.2.4 Criação de mapas temáticos para análise	26
4 MAPAS TEMÁTICOS	27
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	40
7 ANEXOS.....	42
7.1 Nomes logradouros duplicados: 1 ao 76	42
7.2 Nomes logradouros duplicados: 77 ao 152	42
7.3 Nomes logradouros duplicados: 153 ao 228	42
7.4 Nomes logradouros duplicados: 229 ao 304	42
7.5 Nomes logradouros duplicados: 305 ao 380	42
7.6 Nomes logradouros duplicados: 381 ao 456	42
7.7 Nomes logradouros duplicados: 457 ao 532	42
7.8 Nomes logradouros duplicados: 533 ao 608	50
7.9 Nomes logradouros duplicados: 609 ao 684	51
7.10 Nomes logradouros duplicados: 685 ao 760	42
7.11 Nomes logradouros duplicados: 761 ao 836	53
7.12 Nomes logradouros duplicados: 874 ao 912	54
7.13 Nomes logradouros duplicados: 913 ao 959	55

LISTA DE FIGURAS

	<u>Pág.</u>
1 Figura 1: Planta geral de Belo Horizonte – 1895.....	8
2 Figura 2: Planta Original de Belo Horizonte com seu zoneamento.....	9
3 Figura 3: Detalhe de mapa do traçado urbano original de Belo Horizonte.....	11
4 Figura 4: Exemplo de Proposição de Lei vetada pelo executivo.....	18
5 Figura 5: Tabela Nomes Múltiplos.....	23
6 Figura 6: Proposição de Lei para denominação de logradouro.....	24
7 Figura 7: Exemplo de Justificativa para denominação de logradouro.....	25
8 Figura 8: Visão geral dos logradouros com nomes duplicados em Belo Horizonte.....	28
9 Figura 9: Mancha de concentração dos logradouros com nomes duplicados.....	29
10 Figura 10: Logradouros com denominação alfanumérica ou provisória duplicada.....	31
11 Figura 11: Exemplo logradouros com a nomenclatura duplicada: Rua Monte Alverne...	33
12 Figura 12: Mapa de Logradouros com nomes duplicados no Bairro Independência.....	35

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AV – Avenida

BNGB - Banco Nomes Geográficos do Brasil

CMBH- Câmara Municipal de Belo Horizonte

DOM- Diário Oficial do Município

EPP- Estudos Preliminares de Projetos

GNIN - Gerência de Normatização e Informação Horizonte

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOMBH - Lei Orgânica do Município

NOLOG – Nome do logradouro

NULOG – Número do logradouro

ONU- Organização das Nações Unidas

PBH - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

PME - Departamento de pesquisa Mensal de Emprego

PRODABEL - Empresa de Informática e Informação do Município de Belo

SIG - Sistemas de Informação Geográficos

SMARU - Secretaria Municipal Adjunta de Regulação Urbana

1 - INTRODUÇÃO

1.1 Apresentação

Desde os primórdios da civilização, a atividade de nomear acompanha a atividade humana, tanto os humanos quanto os lugares, segundo Menezes e Santos (2006). Assim, os locais que possuem alguma significância para o homem são conhecidos por um nome que os identifique de alguma maneira. Desta forma, os nomes geográficos são testemunhos do povoamento, da cultura e da ocupação territorial; qualquer porção da superfície terrestre ou quaisquer feições geográficas recorrentes no espaço geográfico são identificadas por um nome, incluindo assim os nomes dos municípios, das praças, parques, jardins, dos logradouros públicos, prédio público, área de equipamentos urbanos e comunitários, espaço livre de uso público, entre outros, de acordo com cada município. Segundo esses autores, os nomes singularizam lugares, mas não engessam *ad aeternum*, podendo ser mudados, principalmente, os de lugares, “ao sabor das injunções política e econômica, fazendo-os evoluir, transformarem-se e corromperem-se”.

Nos últimos séculos, com a dinâmica do desenvolvimento econômico e urbano, as cidades, principalmente os grandes centros, tiveram uma expansão desordenada, exigindo do poder público respostas cada vez mais rápidas e eficientes de seus gestores, no sentido de minimizar os conflitos gerados em função dessa expansão.

Belo Horizonte não fugiu a esta dinâmica e, sendo uma metrópole em plena expansão econômica, segundo dados do IBGE 2000, cresce por vezes desordenada, o que requer uma política de controle urbano eficaz, como infere Lopes (2004)

“O controle urbano não envolve somente criar limitações construtivas aos cidadãos no edificar, mas antes de tudo deve estabelecer parâmetros de conduta para alcançar o bem-estar social na materialização do espaço urbano” (LOPES 2004).

Percebe-se, assim, tarefa das mais complexas para os gestores públicos na qual possibilite a convivência harmônica entre os cidadãos, respeitando o espaço de todos.

Para que seja implantada essa política, os gestores são amparados por leis, normas e monitoramento constante. De acordo com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte –

PBH, é a Secretaria Municipal Adjunta de Regulação Urbana - SMARU responsável pela elaboração e implementação dessa política na cidade; é uma das principais gestoras do urbanismo, possuindo várias demandas em relação à regularização e ordenação da cidade; “trabalha para manter a cidade organizada, com o uso correto do espaço público” (Portal PBH¹). Para que ocorra um trabalho rápido, eficaz e de qualidade, as tecnologias avançadas são necessárias em todo o planejamento, pois facilitam os trabalhos, dão segurança e facilidade em obtê-los.

A Prefeitura de modo geral, em suas secretárias, autarquias e fundações utiliza os sistemas de Informações Geográficas – SIG, como ferramenta de integração de Bancos de Dados informatizados e de visualização de informações, o que facilita as atividades de planejamento, estudos, projetos, fiscalização, tributação e administração em geral.

A Secretaria de Regulação Urbana é responsável por vários projetos de urbanismo na cidade e dentre eles, um dos mais recentes consiste no levantamento de dados, análise, estudos e definição da localização das instalações das placas de denominação dos logradouros da cidade.

A partir do levantamento dos dados, utilizando o Banco de Dados existente, verificou-se uma relevante concentração de denominação de logradouros em duplicidade ou até mesmo com nomes múltiplos no município, o que contraria a Lei, dificulta a localização das pessoas residentes, localização dos imóveis, entre outros transtornos para os cidadãos. Para se evitar conflitos, seria necessário uma revisão nas denominações dos logradouros e posterior encaminhamento para a regularização dessas denominações.

Diante disso, o uso de um SIG, se apresenta como uma ferramenta de auxílio aos estudos e à resolução deste problema que se beneficia com as visualizações espaciais.

1.2 Objetivos

Evidenciar a questão da duplicidade, até mesmo da multiplicidade, da denominação dos logradouros públicos no Município de Belo Horizonte, utilizando técnicas de geoprocessamento para a visualização da espacialização desses logradouros.

¹ Portal da Prefeitura de Belo Horizonte: <http://www.pbh.gov.br/>

1.3 Objetivos específicos

- Verificar e quantificar a existência de nomes de logradouros públicos em duplicidade;
- Quantificar os nomes extraoficiais e oficiais;
- Analisar a espacialidade dos logradouros com duplicidade de denominação, ou sem denominação;
- Dar subsídio à Administração Pública para tomada de decisão para a resolução do problema da duplicidade dos nomes dos logradouros públicos.

1.4 Justificativa

Após pesquisa sobre numeração dos logradouros, em subsídio ao projeto de colocação de placas nas ruas da cidade, pôde-se perceber a evidência de um número expressivo de duplicidade de denominação em diversos logradouros do município de Belo Horizonte, o que contradiz a Lei específica, que dispõe sobre a identificação do próprio público. Esta duplicidade, além de estar em desacordo com a legislação, pode dificultar a localização de pessoas e endereços, entre outros entraves.

Para a correção destas denominações em duplicidade há a necessidade de identificar e revisar os nomes de logradouros da Prefeitura de Belo Horizonte, utilizando o geoprocessamento como ferramenta para melhor visualização da espacialização dessas ocorrências e para facilitação na interlocução com os órgãos envolvidos na questão de logradouros. Futuramente, se for interesse do órgão governamental, o envio destes dados à Câmara Municipal no sentido de tomar ciência da quantidade de logradouros a nomear, corrigir ou alterar a denominação.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Nomear lugares: questão de toponímia

Desde os primórdios da civilização o ato de nomear lugares e pessoas acompanha a evolução da civilização, segundo (SANTOS, 2008). Este ato individualiza as pessoas e os lugares, tornando-os únicos. Cada local de povoamento denomina suas feições geográficas de acordo com sua cultura. Desta forma, os nomes geográficos são testemunho do povoamento, da cultura e da ocupação territorial; estes nomes singularizam os lugares. Cada lugar tem sua história, tem sua força de memória e se reveste de referências, além de ter sua geografia própria. Dar nomes a pessoas e lugares identifica e, também, individualiza as pessoas, evidenciando, assim, uma maior interação entre os homens e o meio em que eles vivem. Segundo Santos e Menezes (2006), “qualquer ocorrência terrestre é nomeada, a partir do instante do tempo em que reflete alguma significância de identidade e conseqüente motivação relacionada a quem a adotou”. Mas esta significância poderá assumir aspectos diferenciados, relacionados de forma preferencial aos de jogos de poder, políticos, sentimentais, históricos, culturais ou econômicos. Daí a importância de nomear os lugares. Porém, estes nomes podem ser definitivos ou não. Para Santos e Menezes (2006) “os nomes singularizam os lugares, mas não os engessam *ad aeternum*”, pois há uma clara e evidente dinâmica, podendo ser mudados de acordo com a política ou gestão local.

Para se entender a denominação dos lugares surge a disciplina Toponímia que se ocupa dos estudos dos nomes próprios dos lugares, diferentemente da Antroponímia que estuda os nomes das pessoas, segundo (DICK, 1990) A Toponímia é tão antiga quanto às civilizações, pois segundo a autora começou a se delinear quando os primeiros grupamentos humanos começaram a identificar e nomear as regiões por onde passavam ou que iam se ocupando. Daí foi-se desenvolvendo até que em 1978, na França, ela nasceu como disciplina regular na *École Pratique des Hautes-Études* e no Colégio de França. Com isso, a França foi o primeiro país a estudar a sistematicamente a Toponímias devido à sua importância histórica, cultural, social.

Outros países, também, contribuíram para os estudos toponímicos, onde conquistaram o interesse e dedicação de pesquisadores nestes países e em várias áreas do conhecimento

como a Geografia, História, Lexicologia, Lexicografia, Antropologia, Cartografia, entre outras.

De acordo com Tizio (2008), a normatização dos topônimos se torna necessária a fim de se garantir a indicação precisa dos lugares. Segundo a autora, diversos países no mundo têm seus centros organizadores de normas para a toponímia. A França, por exemplo, em seus estudos de nomeação de lugares, primeiramente coleta os nomes em campo, em seguida uma comissão examina ortograficamente e etimologicamente cada topônimo. Somente após estes procedimentos, são liberados para a produção cartográfica.

Já nos Estados Unidos e Canadá, os nomes são estudados por especialistas, a fim de uniformizar a nomenclatura geográfica, tal a importância dos nomes, não só para os mapas, mas também para os textos em geral.

No Brasil, a Toponímia surgiu, segundo, Tizio (2008), voltada para os estudos históricos e para a etimologia indígena, isso devido ao processo de colonização do país.

A partir da década de 1960, o Brasil, com o objetivo de mapear a nação, inicia os debates a cerca da normatização dos topônimos. Na década de 1970, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE realizou um levantamento dos nomes de lugares do Brasil, criando um Banco de Nomes Geográficos do Brasil – BNGB. Este banco foi criado num esforço de padronização dos nomes de lugares, possibilitando a recuperação das informações da história dos nomes geográficos, suas variantes históricas e ainda, os históricos de permanência de um determinado nome geográfico no território nacional ao longo dos anos. Após a criação deste banco de nomes foi criado um *gazetteer* - índice de nomes geográficos correspondente à localização de lugares disponibilizado para consulta.

E a partir da década de 1990, vários pesquisadores brasileiros passaram a estudar a lógica da nomenclatura, isto para facilitar o entendimento das diversas ideologias do povo estudado.

A Toponímia é uma disciplina que, segundo Tizio (2008), se preocupa em buscar a origem dos nomes de lugares, por isso a necessidade de se buscar modelos taxonômicos nos ordenamentos sistemáticos das ciências humanas e afins. Assim, autores como Dick (1990) criaram modelos taxonômicos para facilitar a classificação dos nomes em Taxonomias de natureza física e Taxonomia de Natureza Antropo-cultural. Também foram feitas outras

propostas de classificação. Assim, os nomes dos lugares podem ser motivados pelos aspectos físicos ou antro-cultural. Mas, de acordo, com (SANTOS, 2008) mesmo os nomes singularizando os lugares, não são engessados em “*ad aeternum*”, existe uma dinâmica, que se apresenta de forma preferencial, que podem ser nomeados ou mudados de acordo com as “injunções políticas, religiosas e econômicas, ou outras quaisquer, fazendo-os evoluir, transformarem-se e ou corromperem-se”.

Como a denominação dos lugares geográficos é de suma importância para a localização, a normalização de nomes em cartas geográficas e em documentos jurídicos é uma preocupação corrente, pois segundo Tizio (2008), “têm que ser claros, precisos, atualizados e sem ambigüidade”. Para sanar as dificuldades entre as diferenças lingüísticas, num mundo globalizado, a Organização das Nações Unidas – ONU incentiva a criação de organismos locais a trabalharem na normalização dos nomes nacionais, dando particular atenção aos países de multilíngües e a nomes usados por povos autóctones.

Segundo a ONU, cada país deve assumir, de modo particular, uma postura para assumir seus topônimos, seguindo sua legislação interna, uma vez que a Lei é uma regra de conduta social, cujo objetivo é disciplinar o comportamento dos indivíduos e ou as atividades dos grupos ou entidades sociais em geral.

De acordo com Tizio (2008), para dar subsídio à nomenclatura de lugares, em 1975, Dick criou um modelo taxionômico com 19 taxes², mais tarde reformulado para 27 taxes, das quais 11 se relacionavam ao ambiente físico, as “Taxionomias físicas” e a 16 relacionadas ao homem, inserido aspectos sociais, culturais, denominados “Taxonomias de natureza antro-cultural”. Como exemplo: Saturno, Via Láctea, Monte Verde, Rio Doce, Flor de Maio, Guaranis, Nossa Senhora do Carmo, Professor Moraes, entre outros.

Com isso, a legislação brasileira permite a normalização dos topônimos, facultando aos municípios o ato de nomear, de escolher e de alterar os nomes, vedando, porém, a uso de antropônimos de pessoas vivas.

Desta maneira, segundo o autor, é de suma importância uma análise que considere, além da importância dos estudos lingüísticos e culturais, o aspecto jurídico do ato de nomear os lugares, incluindo aí os logradouros.

² Taxes: ordens de agrupamentos ou arranjos das classificações taxionômicas

2.2 Nomeação dos logradouros públicos

Nas sociedades humanas o conceito de cidadania inicia-se quando a criança após seu nascimento é registrada em cartório civil.

Numa reflexão análoga, Santos (2008) infere que uma porção geográfica ou uma superfície terrestre sem identificação por um nome, nos remete a admitir a sua inexistência como lugares conhecidos e vivenciados pela sociedade humana. Seria um lugar amorfo, sem identidade. “Lugar inexistente, sem *status* de lugar cidadão que todo local nomeado possui”.

Para De Marco (2006), a identificação dos lugares que a população se apropria é “um elemento de expressão de seus anseios de obtenção de paz social e de qualidade de vida”. Por isso se justifica a existência de todo um arsenal da legislação municipal, não só de Belo Horizonte, mas de outros municípios brasileiros, e também em tantos outros lugares do Planeta.

Para Dick (1990), a rua “é um verdadeiro microcosmo dentro de um organismo do aglomerado urbano”, ainda, “a rua testemunha, numa atitude cúmplice da aceitação”, assim sendo, as ruas, as praças, são lugares vivenciados e apreendidos pela comunidade, sendo assim, de suma importância sua identificação, tanto para tornar-se um lugar cidadão, quanto para sua localização e espacialização.

Por isso, o planejamento urbano e os projetos de identificação dos logradouros são processos dinâmicos que requerem dos gestores públicos habilidade e agilidade em suas decisões.

2.3 Belo Horizonte: a denominação de seus logradouros ao longo de sua história

Belo Horizonte, capital mineira, inaugurada em 12 de dezembro de 1897, cidade projetada pelo Engenheiro-Chefe da Comissão Construtora, Aarão Leal de Carvalho Reis (Figura 1) teve sua planta geral encaminhada de Ofício de nº 26, em 23 de março de 1895, ao Governo de Estado, Afonso Pena, para ser aprovada, cujo trecho citado por Gomes (1992) descreve como se iniciou as denominações dos logradouros de cidade.

“Vão denominadas as praças, avenidas, ruas, tendo sido escolhidos nomes de cidades, rios, montanhas datas históricas mais importantes do Estado de Minas e da União e, bem assim, de alguns cidadãos que, por seus serviços relevantes, merecem ser perpetuados na lembrança do povo” (OFÍCIO1895).

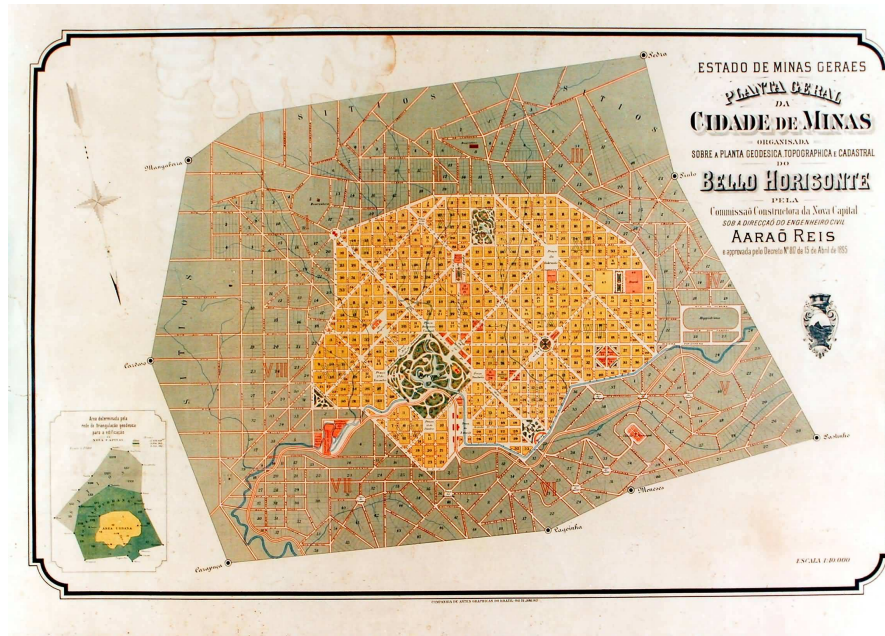


Figura 1: Planta geral de Belo Horizonte – 1895
Autor: Comissão Construtora de Belo Horizonte

Originalmente, a cidade chamada de “Cidade de Minas”, foi projetada nos moldes de Paris e Washington, influenciado pelos ideais positivistas. Seu projeto consistia duas grandes divisões: zona urbana e zona suburbana e uma área circundante, a área rural. A Zona Urbana, central, recebeu toda a estrutura urbana de saneamento, transportes, educação, assistência médica, edifícios públicos e os estabelecimentos comerciais. Com traçado geométrico e regular, suas ruas foram projetadas retas formando uma espécie quadriculada. As avenidas projetadas mais largas e arborizadas foram dispostas no sentido diagonal, segundo descritos de Saraiva (2006). De acordo ainda com a autora, a Zona Suburbana, que deveria ser ocupada mais tarde, não teve a forma regular; as ruas de traçado irregular não receberam a infraestrutura urbana de imediato. A área circundante, ou área rural seria reservada aos sítios – uma espécie de cinturão verde - que serviria para abastecer a cidade, com o nome Colônias, que mais tarde perdendo a característica de área rural, passa a ser ex-colônia. (Figura 2).

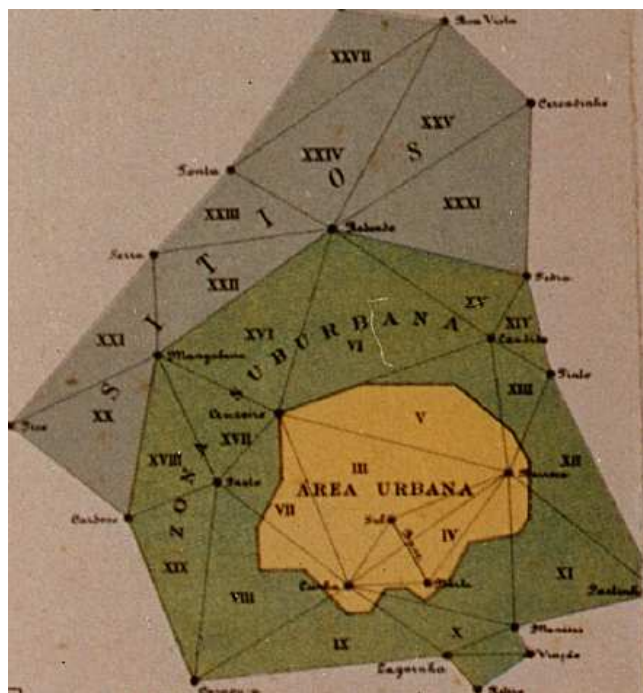


Figura 2: Planta Original de Belo Horizonte com seu zoneamento

Em 1906, a “Cidade de Minas”, recebeu o nome de “Belo Horizonte”, e seu povoamento ocorreu, segundo Saraiva, com incentivos do governo “concedendo lotes gratuitos e ajudando na construção das residências”. Ainda, de acordo com a autora, nesta ocasião houve uma expressiva expansão industrial, o que fomentou o comércio e a prestação de serviços, ocasionando naturalmente o desenvolvimento da cidade. O crescimento da cidade no século XX extrapolou os limites planejados da cidade, ou seja, dentro dos limites da Avenida do Contorno, antiga Avenida Dezesete de Dezembro. Este crescimento, de acordo com Saraiva (2006) acarretou algumas descaracterizações na cidade, como exemplo: as ruas e alamedas perdem suas árvores, o padrão arquitetônico de três andares teve sua alteração para mais andares, nomes de vias públicas são alterados e, o principal, as desconfigurações culturais, principalmente, relacionadas ao patrimônio histórico da cidade.

Um dos aspectos culturais importantes, segundo Gomes (1992), é a Toponímia dos logradouros e vias públicas, que a população em geral, independente da classe social ou localização geográfica desconhece. Para o autor, a população, de modo geral, não sabe quem foi o cidadão X que dá nome à rua X, ou quando passou a existir uma determinada avenida e quais foram seus nomes anteriores. Isso contribui para que os nomes dos logradouros sejam dados, alterados, modificados ao bel prazer dos interesses e das políticas públicas.

Dentro da zona urbana da Cidade, segundo o autor, havia vinte e quatro praças, vinte avenidas e sessenta e seis ruas identificadas por nomes e uma avenida e duas ruas sem denominação, sendo hoje, as atuais Avenidas dos Andradas, Rua Goiás e Rua Aarão Reis. Percebe-se que, desde a planta original, Belo Horizonte já convivia com questões relacionadas à denominação de logradouros.

Para Saraiva (2006) a toponímia original da cidade, dada pelo engenheiro Aarão Reis, tinha sua lógica interna, o que fazia da antiga planta da cidade “uma verdadeira aula de Geografia e História do Brasil”. A partir da Av. Dezanove de Dezembro, na direção norte-sul, estavam os nomes das tribos indígenas, nomes de poetas, inconfidentes mineiros e outras personalidades históricas. Na direção leste-oeste foram dados nomes dos estados brasileiros e de cidades mineiras. Às praças foram dados nomes de datas históricas do Brasil, de Minas e da Cidade. Nomes dos grandes rios brasileiros e personalidades históricas foram dados às avenidas. Ressalta-se a autora, que para não duplicar o nome de uma avenida, caso fosse receber um nome de um estado que tivesse o mesmo nome de um rio, se dava o nome da capital deste estado, a exemplo da Rua Manaus, capital do Estado do Amazonas.

Gomes (1992), num estudo abrangente sobre a toponímia de Belo Horizonte, descreve também que a nomenclatura às avenidas, pela planta original (Figura 3), foi dados nomes de rios brasileiros, montanhas, nomes diversos, nomes de personalidades homenageadas e uma rua com nome de data: Dezanove de Dezembro, em homenagem à data da inauguração da cidade. Exemplificando têm-se as avenidas dos Amazonas, do Araguaia, do Oiapoque, do Paraíba, do Paraopeba, do São Francisco, do Pico do Itacolomi, da Serra da Mantiqueira, Cristóvão Colombo, Álvares Cabral e Afonso Pena. Também, as avenidas do Brasil, do Comércio, do Império e da Liberdade. As sessenta e seis ruas da zona urbana foram denominadas com nomes de estados, cidades, rios, montanhas, tribos indígenas, de pessoas e outros. Como exemplo tem-se a Rua de Manaus, do Grão Pará (antigo nome do Estado do Pará), do Maranhão, do Piauí, do Ceará, do Urucuia, do Mucuri, do Arapé, do Mucuri, do Itatiaia, Tomé de Souza, Felipe dos Santos, Borba Gato, dos Aimorés, dos Timbiras, dos Guaicurus, Padre Rolim, Padre Marinho, Domingos Vieira, entre outros.

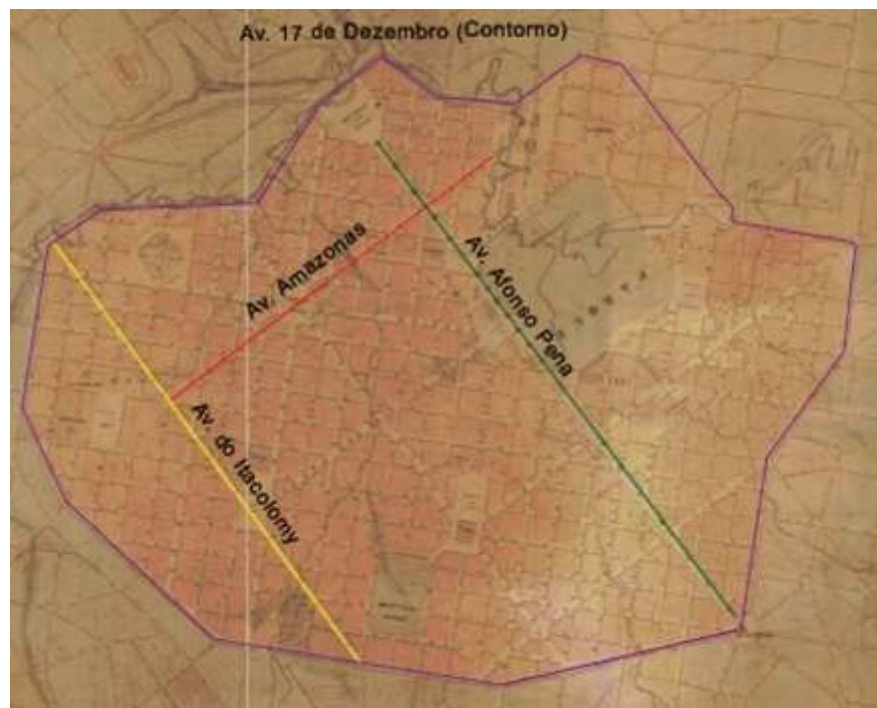


Figura 3: Detalhe de mapa do traçado urbano original de Belo Horizonte, de 1895

Fonte: Fundação João Pinheiro. Panorama de Belo Horizonte: Atlas Histórico. Belo Horizonte, Centro.

Segundo o autor, a deturpação do plano toponímico iniciou-se logo nos primeiros anos da Capital. “Logradouros que nunca foram implantados mudaram de denominação”, é o caso da Praça do Progresso e da Praça da Federação, que tiveram os nomes mudados em 04 de setembro de 1914, para Praça Visconde de Ouro Preto e Praça Cesário Alvim, por resolução interna da Prefeitura. Em 1908, a Avenida da Liberdade passou a denominar-se Avenida João Pinheiro, pelo Decreto Estadual 2776, de 29 de outubro de 1908.

A Zona Urbana, delimitada pela Avenida Dezanete de Dezembro, em homenagem à data de promulgação da Lei número 3, em 1893, que em seu artigo primeiro determinava a construção da nova Capital do Estado, no arraial de Belo Horizonte, foi alterada para o nome de Avenida do Contorno na metade da década de 1940. Embora a avenida não tenha tido seu nome alterado oficialmente até a data acima citada, era conhecida popularmente como Avenida do Contorno, pois Aarão Reis se referia a ela como sendo uma avenida de contorno da zona urbana, daí a origem de seu nome. Fato interessante, segundo Saraiva (2006), pois se evidencia que o nome popular da via se transformou em oficial sem a necessidade de legislação para sua legalização.

As alterações foram tantas, que o Prefeito Afonso Vaz de Melo, em 13 de outubro de 1919, restabeleceu todos os nomes dados aos logradouros públicos pela Comissão Construtora, com exceção da Avenida João Pinheiro, antiga Avenida da Liberdade, de acordo com Gomes (1992).

Mas, poucos anos depois, segundo Gomes (1992), começaram as mudanças, através de leis, decretos, decretos-lei e resoluções, tanto do Governo Estadual, quanto da Administração Municipal. Paralelamente às alterações oficiais, todas as partículas que precediam as denominações: de, da, do, das, dos foram retiradas, alterando assim, a nomenclatura; com exceção dos nomes das personalidades e das datas. Mas, aos poucos, o uso foi eliminando essas partículas, como exemplo: rua de São Paulo, ruas das Alagoas, restando somente alguns até os dias atuais, como rua dos Tupinambás, Praça da Liberdade.

Gomes (1992) ressalta, ainda, que das vinte avenidas, constantes da planta original, apenas oito conservam a denominação original. Quanto às ruas, as mudanças de denominação foram poucas. Das sessenta e seis ruas desta mesma planta, cinquenta e quatro conservaram seus nomes originais, sete desapareceram em consequência da modificação da trama viária e cinco, apenas, tiveram seus nomes mudados.

Nas demais décadas as denominações continuaram a serem alteradas ou nomeadas por decretos, decretos-leis pelo Poder Público até os dias atuais.

2.4 Denominação de Próprios Públicos: a legislação específica

Ao longo de sua história, Belo Horizonte continuou a editar leis, decretos, resoluções, portarias, relativas às denominações de seus logradouros públicos, conforme descrição a seguir:

A Lei 491 de 1955 se preocupava em proibir a nomeação dos logradouros com nomes de pessoas vivas e estabelecer regras para alteração dos nomes.

Em 1958, a Lei 711 de 26 de maio autorizava a supressão de denominações de logradouros públicos em duplicidade (CMBH, 2011). Esta Lei dizia que quando comprovada a repetição da denominação, seria preservada a do logradouro que cronologicamente tivesse sido o primeiro a ostentá-la, designando-se outro com qualquer dos nomes já indicados em

lei, se não fosse viável o restabelecimento de seu nome anterior. Portanto, a questão de duplicidade continuou a existir.

Em 1961, o prefeito de Belo Horizonte, através da Lei nº 879, de 08 de julho de 1961, ficou autorizado a constituir uma Comissão que se encarregaria de promover estudos e apresentar projetos de lei sobre as denominações de bairros, vilas, praças, avenidas e ruas que merecessem reparos. Nesta Lei, além, de corrigir as dualidades das nomenclaturas e nomear os logradouros ainda não nominados, a Comissão ficava encarregada de prover estudos sobre as denominações.

A Lei 1.585 de 1968 determinava o cadastramento das vias e logradouros públicos e objetivava dentre outros, a eliminação da duplicidade de nomes; substituições inexpressivas ou erradas. Também, determinava a “atualização permanente das comunicações devidas aos órgãos de serviços públicos ou de informações de toda e qualquer alteração que ocorrer nas indicações das vias e logradouros públicos”. Notava-se uma preocupação do legislador para que toda a informação fosse transmitida, de modo a nivelar as informações. Ainda, vedava a adoção de nomes de pessoas vivas ou que falecidas se tornaram indignas da homenagem por atos inidôneos, praticados em vida, contrários aos interesses materiais e morais do Brasil.

A Lei 5.840 de 11 de janeiro de 1991 reforçava a proibição da duplicidade da denominação dos logradouros públicos do Município, a denominação com nomes de pessoas vivas, ter mais de três palavras, e determinava que o Executivo providenciasse o levantamento dos logradouros com dupla denominação, bem como os denominados com letra ou número, fazendo as alterações necessárias. Para a designação dos logradouros com identificação alfanumérica, determinou que o Executivo desse preferência aos nomes escolhidos pela comunidade local.

Passados nove meses da aprovação da Lei citada anteriormente, é decretada e sancionada a Lei 5980 de 14 de outubro de 1991, dispondo mais uma vez sobre a denominação dos logradouros públicos e dando outras providências. Esta Lei esclarecia os próprios públicos listando-os e conceituando as vias públicas. Determinava os critérios e princípios para denominação dessas vias. Percebe-se que esta Lei é mais criteriosa na escolha dos nomes a denominar as vias, tal como: I - Indicar a via a ser nominada; II - Ser motivado, justificando a escolha do nome proposto e a razão da retirada do nome até então vigente;

III - Ser instruído com: a) cópia da ficha cadastral correspondente à via pública a ser nominada; b) informações expedidas pelo órgão ou serviço competente da Prefeitura de estarem regularizados a via pública e o bairro ou vila onde se localiza. Em seu Art. 6º, ela dispunha sobre a escolha dos nomes representados: I - homenagem aos estados brasileiros, aos municípios mineiros e às nações amigas; II - homenagem às civilizações indígenas, preferencialmente as nativas de Minas Gerais; III - homenagem a civilizações antigas, de qualquer dos continentes, que tenham deixado marca relevante na história da humanidade; IV - homenagem a personalidades de importância histórica e de destaque intelectual, científico, artístico, esportivo, empresarial e sindical, em nível internacional, nacional, estadual ou municipal, priorizando aqueles que propugnaram pela paz e pela solidariedade humana – Este inciso ressaltava que, quando a pessoa homenageada tivesse importância restrita a alguma região da cidade, seu nome somente poderia ser dado à via pública daquela localidade; V - destaque a datas e eventos históricos; VI - palavras ou expressões de cidadania e humanismo; VII - palavras, expressões, destaques a datas ou a eventos e homenagens relacionadas às questões culturais e ambientais.

A Lei nº 5980 além de estabelecer normas quanto ao ato de nomear, listava os princípios norteadores da atividade de nominar as vias públicas: Unicidade é a exigência de que um nome não seja dado a mais de uma via no território de Belo Horizonte; sejam essas vias da mesma espécie ou de espécies diferentes, excetuando-se apenas a hipótese de serem as tais vias uma praça e uma via de rolamento. Universalidade é a exigência de que todas as vias públicas da cidade tenham denominação própria. Estabilidade é a exigência de escolha de nomes com possibilidade efetiva de acolhimento e de utilização pela comunidade, evitando-se mudanças constantes dos mesmos. O Art. 9º, além das restrições das Leis anteriores, acrescentava que seria vedado usar o nome de pessoa que tenha sido condenada criminalmente por prática de ato considerado por lei como hediondo, inafiançável, imprescritível e insuscetível de graça, indulto ou anistia; ainda, com palavras, expressões ou nomes estrangeiros, salvo quando adaptados a qualquer idioma de alfabetos latino ou anglo-saxão. Dispunha em seu Art. 10 que, a mesma via pública não poderia ostentar mais de uma denominação. Esclarecia que na ocorrência de descontinuidade da via pública, por execução de obra que alterasse seu traçado original, e que viesse a gerar dúvidas quanto a sua identificação, seria permitido mudar a denominação de uma de suas partes. Portanto, o legislador veio definir vários pontos ainda não esclarecidos nas legislações anteriores.

Na década de 1994, o Vereador Betinho Duarte, através do Projeto Rua Viva, renomeou cerca de noventa ruas de Belo Horizonte, em homenagem aos mortos revolucionários e desaparecidos políticos mineiros, à época da ditadura militar, que estavam à procura da liberdade. Na busca de resgate da memória daqueles que lutaram pela democracia e pela perpetuação de seus nomes e, também, pela afirmação da cidadania, as vias públicas mais uma vez reafirmam valor de espaço cidadão. Segundo o periódico A Nova Democracia (2004), trata-se de uma exceção, pois são poucos os lugares em que nomes de militantes de esquerda figuram em placas de ruas. “Em geral, os logradouros ostentam nomes de políticos reacionários e representantes civis e ou militares das classes dominantes”.

A Lei 6916 de 1º de agosto de 1995, na Seção II, que dispunha sobre a outorga do nome do logradouro, vedava entre outros o “nome de pessoa comprovadamente envolvida com a repressão ou participante direto ou indireto de ação cometida contra os direitos humanos”, vedava ainda, nome de pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos e mudança de nomes oficialmente outorgados há mais de 10 (dez) anos, salvo em caso de ocorrência de duplicidade ou com nome de pessoa que tenha sido condenado judicialmente como descrito acima. Para uma das hipóteses para a modificação do nome, constava a correção da grafia.

Moreira (2001), em seus estudos sobre Manutenção da Nomenclatura de Logradouros e Numeração de Belo Horizonte, diz que a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL salienta que os nomes oficiais dos logradouros públicos devem homenagear pessoas já falecidas, não podendo ter duplicidade com outro logradouro e devem ser composto por no máximo três palavras, excetuadas as partículas gramaticais..

Com se percebe, durante várias décadas, leis foram sancionadas e revogadas, todas dispondo sobre denominação de logradouros, principalmente, com relação à duplicidade dos nomes no município.

A lei atual, de nº 9691, data de 19 de janeiro de 2009, vem adotar sistemas de identificação de próprio público, de passagem, de bairro, de distrito e de imóvel urbano. Por esta lei entende-se logradouro oficial, como próprio público. O art. 23 diz que a outorga de nome

oficial se dará por lei, e que a outorga por decreto será quando se tratar de regularização de parcelamento de solo promovida pelo poder público em área de interesse social.

Entre seus vários artigos, além de definir as condições para que o logradouro seja oficial, o artigo 22 veda a outorga da duplicidade de denominação do logradouro público.

Oliveira (2005) descreveu algumas irregularidades no sistema de nomenclatura dos logradouros e numeração de Belo Horizonte, propondo a unificação dos bancos de dados alfanuméricos e a migração para a Cartografia Digital.

Observando-se as leis anteriores, percebe-se que a questão de duplicidade dos nomes dos logradouros públicos sempre foi recorrente ao longo do tempo. Não foi possível verificar de onde vêm estes problemas, que deveriam ser sanados pelo poder público.

2.4.1 Oficialização dos logradouros: caso Belo Horizonte

As vias públicas e demais logradouros de uma cidade fazem parte da infraestrutura viária e de seus serviços. É através dos logradouros que as pessoas chegam aos seus endereços, aos endereços procurados e onde chegam os diversos serviços prestados por empresas prestadoras de serviços, entre eles, os serviços de correios, água e esgoto, luz, telefonia, bancos, escolas, serviços de segurança pública e de emergência, entre outros. E o mais importante, é no num determinado endereço que fixa a residência ou o trabalho de um indivíduo. É ali que ele se identifica; este lugar se torna singular; é o espaço do cidadão.

Para que o logradouro receba uma denominação, no caso de Belo Horizonte, ele tem que estar oficializado, ou seja, caracterizar a frente de um lote aprovado pelo executivo, passando assim, a integrar à rede municipal de logradouros oficiais, ou constituir terreno integrante do patrimônio público, ou ainda, ter sido implantado pelo poder público. Segundo a Lei 9691/2009, em vigor, “até que o nome seja oficialmente outorgado, o logradouro oficial e a passagem serão identificados por uma denominação provisória atribuída pelo Executivo” nos seus Estudos Preliminares de Projetos – EPP. Neste caso, o logradouro é nomeado por um sistema de numeração por extenso. Exemplo: Rua Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois, até que seja outorgado por um nome oficial.

A outorga de nome oficial a próprio público, entre eles o logradouro, se dará por lei, que estando em vigor, deverá dispor sobre a identificação e sobre sua localização ou por decreto quando se tratar de regularização de parcelamento do solo promovida pelo poder público em área de interesse social.

Belo Horizonte, a partir da década de 1960 a 1990, foi marcada em grande medida pela lógica econômica. Teve como característica a consolidação da cidade como metrópole dinâmica, crescendo substancialmente nestas décadas. Em pouco mais de um século a cidade vivenciou grandes mudanças, tornando-se uma das maiores e mais complexas metrópoles nacionais. Este progresso e crescimento acelerado trouxeram impactos positivos e negativos para a cidade. Como a cidade tem um crescimento dinâmico os impactos negativos sociais e ambientais ficam evidentes. Para minimizar esses impactos o controle urbano se faz necessário, como infere (LOPES, 2001).

Segundo Lopes (2001), uma das funções do controle urbano é conceder parâmetros que busque o bem estar social da cidade. Entende-se que um dos parâmetros para o urbanismo diz respeito à legislação específica para a numeração e denominação dos logradouros.


Belo Horizonte, segundo dados da PRODABEL, pelo Sistema SIUR, possui cerca de dezesseis mil, quatrocentos e trinta e quatro logradouros oficiais, porém existem outros milhares sem oficialização. Para que os logradouros sejam oficializados, todos seus trechos têm que possuir lote aprovado.

Existem várias situações para os logradouros, como infere De Marco (2006). Há casos em que muitos logradouros percorrem áreas com lotes aprovados e áreas clandestinas. Segundo De Marco (2006), esses logradouros possuem trechos oficializados e trechos não oficializados, porém tendo o mesmo nome ao longo de seu percurso.

Há situações em que o logradouro ainda não recebeu o nome oficial, porém, seu nome já é conhecido e assimilado pela população; este nome é denominado pela prefeitura como nome popular. Quando da outorga, se este nome estiver dentro dos parâmetros da lei, ele poderá ser oficializado.

Há casos em que há necessidade de modificação de um nome oficial outorgado a uma via: a não identificação do nome atribuído pelos moradores, ou então pela duplicidade da mesma. No caso em que o legislador remete uma proposição de lei modificando o nome

atual um logradouro, seja ele oficial ou popular, mas que esteja em duplicidade ou que não ocorra identificação dos moradores, o prefeito dará o veto e exporá as razões contrárias, que será publicado no Diário Oficial do Município - DOM. (Figura 4).

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município - DOM

Sexta-feira, 30 de Setembro de 2011
Ano XVII - Edição N.: 3921
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Governo

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 199/11

Dá o nome de Bonina à Rua Ivaldir Alves Pedrosa, no Bairro Lindéia.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:
Art. 1º - Fica denominada Bonina a Rua Ivaldir Alves Pedrosa, no Bairro Lindéia.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Veto, integralmente, a presente Proposição de Lei.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2011

Marcio Araujo de Lacerda
Prefeito de Belo Horizonte

RAZÕES DO VETO

Ao analisar a Proposição de Lei nº 199/11, que "*Dá o nome de Bonina à Rua Ivaldir Alves Pedrosa, no Bairro Lindéia*", originária do Projeto de Lei nº 1.680/11, de autoria da ilustre Vereadora Sílvia Helena, sou levado a vetá-la, pelas razões que passo a expor.

Em que pese a iniciativa da autora, óbices legais impedem a sua sanção.

Apesar de ser possível a alteração de nome oficialmente outorgado há menos de 10 (dez) anos a próprio público, em razão da não assimilação do nome pela comunidade, a Lei nº 9.691 de 19 de janeiro de 2009, que "*dispõe sobre identificação de próprio público, de passagem, de bairro, de distrito e de imóvel urbano e dá outras providências*", exige, expressamente, em seu art. 22, que não haja duplicidade de nomes outorgados a próprios públicos.

No caso em questão, pretende-se alterar essencialmente o nome dado ao logradouro. Entretanto, conforme parecer exarado pela Secretaria Municipal Adjunta de Regulação Urbana, por meio de sua Gerência de Informação e Cadastro, o nome que se pretende atribuir à rua já foi oficialmente outorgado a rua existente no Bairro Esplanada, aprovada pela planta CP 072-001-M.

Nesse sentido, estabelece o § 2º do art. 30 da Lei nº 9.691/09, que "*em caso de existência de dois nomes para um mesmo próprio público, preservar-se-á o nome que, oficial e cronologicamente, tenha sido o primeiro atribuído a esse próprio público*". Logo, deverá ser mantido o nome atribuído à rua existente no Bairro Esplanada, em detrimento da alteração almejada.

Com efeito, a atribuição de mesmo nome a ruas distintas poderá acarretar dificuldades de assimilação e distinção dos endereços pela população.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a vetar integralmente a Proposição em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2011
Marcio Araujo de Lacerda
Prefeito de Belo Horizonte

Figura 4: Exemplo de Proposição de Lei vetada pelo executivo

A cada logradouro, oficializado ou não, é atribuído um código, com seis dígitos, para sua identificação, não importando que nome tenha sido atribuído ou modificado; esse código é fixo e serve tanto para localizar o logradouro no município quanto para a ele se associar os diversos nomes que o mesmo apresenta. Exemplo: Rua Raul Hanriot – Código 057969.

A partir da publicação do nome oficial no DOM, as informações são registradas e catalogadas no Banco de Dados, no Sistema Integrado de Informações Urbanas - SIUR, onde todas as informações, bases de dados alfanuméricos, são armazenadas e codificadas e disponibilizadas para diversos órgãos da Prefeitura, entre eles, a Secretaria Municipal de Regulação Urbana, um dos principais órgãos do planejamento urbano.

3 METODOLOGIA

As cidades possuem dimensões e paisagens diferenciadas, cada uma evolui com sua dinâmica própria. O conhecimento de onde se situam os cidadãos, os diversos serviços prestados, em um determinado município são de suma importância do ponto de vista estratégico e prioridades no atendimento das necessidades dos cidadãos. Para isso é necessário que o Poder Público disponha de instrumentos que possibilitem o controle de suas ações. O cadastramento técnico municipal, a atualização da base de dados cartográficos da cidade, são instrumentos eficazes e de agilidade, para uma tomada de decisão.

De acordo com Moura (2003), “Toda ação depende de uma decisão que depende de informação”. A ausência de dados num sistema de informações pode ser comparada ao deserto, como infere a autora, mas o contrário também dificulta, “pois o excesso de informação é tão dramático como a falta dela”. Para que não haja dificuldade no manuseio dos dados, a autora afirma que se devem ter os devidos cuidados com os processos metodológicos.

E para facilitar o planejamento, projetos e tomadas de decisões dos gestores públicos utiliza-se o SIG que automatiza o uso da informação que está vinculado a um determinado lugar no espaço, quer seja por meio de um endereço ou por meio de coordenadas.

3.1 Base de dados geográficos da PBH

A Prefeitura Belo Horizonte possui um sistema de informações geográficas, com base de dados bem completa. Algumas das informações alfanuméricas desta base de dados foram levadas para o SIG e outros permanecem armazenados no banco de dados corporativo. (DAVIS JR. e FONSECA, 1994). Este sistema, implantado pela PRODABEL é utilizado em aplicações de diversas áreas, como saúde, educação, sistema viário, planejamento urbano, entre outras, de acordo com os autores.

Para uma melhoria na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e controle urbanístico, a Secretaria Regulação Urbana, utiliza esta base de dados geográficos, onde os logradouros são espacializados em trechos.

Em consulta ao SIG da PBH, para análise dos logradouros, em atendimento ao projeto de colocação de placas de ruas do Município, verificou-se um número acentuado de logradouros públicos com nomes duplicados ou até mesmo multiplicados na cidade, sem contar os logradouros sem nomes oficiais.

Diante dessa constatação, surgiu a necessidade de um estudo e levantamento de dados da real situação.

Para atingir os objetivos propostos neste trabalho foi utilizada a base de dados do Sistema de Informações Geográficas da PRODABEL, contendo os endereços, trechos e outras informações urbanas necessárias.

Para os estudos e levantamento de dados, foram utilizadas diversas ferramentas, entre elas os SIGs MapInfo e ArcGIS, ferramentas de informática e dados do sistema SIUR. Em subsídio aos estudos, também foram utilizadas ferramentas do Google Maps³, Google Earth⁴.

3.2 Encaminhamento metodológico

O encaminhamento metodológico utilizado para o desenvolvimento do trabalho pode ser descrito em quatro etapas: - **primeira etapa** - Revisão bibliográfica; **segunda etapa** - levantamentos de dados sobre os logradouros de Belo Horizonte; **terceira etapa** – Pesquisa para tomada de conhecimento para melhor entendimento dos processos de nomeação dos logradouros da PBH e numa **quarta etapa** a criação de mapas temáticos para análise do problema de duplicação de nomenclatura dos logradouros no município.

3.2.1 Revisão Bibliográfica

Para esta etapa fez-se necessário uma revisão bibliográfica entre livros científicos, pesquisas em publicações acadêmicas, apresentações de seminários, leis específicas, periódicos, Diário Oficial do Município, consultas no *site* do Google acadêmico. Ainda, pesquisa na biblioteca do IGC/UFMG, no Centro de Extensão em Educação Ambiental – ECOTECA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

³ <http://maps.google.com.br/>

⁴ <http://www.google.com.br/intl/pt-BR/earth/index.html>

3.2.2 Levantamentos de dados sobre os logradouros de Belo Horizonte

Esta etapa consistiu em pesquisa dos logradouros, utilizando o MapInfo 8.0 como ferramenta disponível. Para isso foram feitos levantamentos dos trechos de logradouros geocodificados utilizando as tabelas trechos do Banco de Dados Geográficos da PRODABEL;

Após definição dos dados, ou seja, dos objetos e atributos relacionados aos logradouros de Belo Horizonte (Identificador, código do logradouro, nome do logradouro, trechos de logradouros, nomes de bairros e regionais), fez-se uma agregação dos trechos com o mesmo código do logradouro; para se obter uma base de dados geográficos de logradouros por meio da unificação de trechos. Neste contexto, entende-se como LOGRADOURO, uma via, com um conjunto específico de trechos que possuem em comum o mesmo código (seis dígitos).

Organizada a tabela dos logradouros fez-se a definição do quantitativo de objetos logradouro, com código distinto, porém com o NOME duplicado ou multiplicado.

Nesta definição, certificou-se que o município possui cerca de dezesseis mil, quatrocentos e trinta e quatro logradouros oficiais, sendo que foram detectados novecentos e cinquenta e nove registros em duplicidade, múltiplos ou com denominação alfanumérica (Figura 5). Esta tabela foi denominada de Tabela de Logradouros Duplicados. (Anexo 7).

A partir da consistência da tabela de logradouro duplicados, partiu-se para a criação dos mapas que têm por objetivo espacializar as ocorrências dos nomes dos logradouros em duplicidade e proporcionar análise das possíveis conseqüências para o meio urbano, objeto deste trabalho.

MapInfo Professional - [Nomes_Multiploscorreção Listagem]

Arquivo Editar Ferramentas Objetos Consulta Tabela Opg

TPLO	HOLOG	COL6
<input type="checkbox"/>	BEC VERDE	2
<input type="checkbox"/>	BEC VESTA	2
<input type="checkbox"/>	RUA VIANA	3
<input type="checkbox"/>	BEC VIANA DO CASTELO	2
<input type="checkbox"/>	RUA VICENTE DE AZEVEDO	2
<input type="checkbox"/>	BEC VILA NOVA	3
<input type="checkbox"/>	BEC VILA RICA	3
<input type="checkbox"/>	TRV VINHEDO	2
<input type="checkbox"/>	RUA VINICIUS DE MORAIS	2
<input type="checkbox"/>	RUA VINTE	4
<input type="checkbox"/>	RUA VINTE E CINCO	5
<input type="checkbox"/>	RUA VINTE E DOIS	7
<input type="checkbox"/>	VDP VINTE E NOVE	3
<input type="checkbox"/>	RUA VINTE E OITO	4
<input type="checkbox"/>	RUA VINTE E QUATRO	3
<input type="checkbox"/>	BEC VINTE E QUATRO A	2
<input type="checkbox"/>	RUA VINTE E SEIS	4
<input type="checkbox"/>	BEC VINTE E SEIS DE SETEMBRO	2
<input type="checkbox"/>	RUA VINTE E SETE	5
<input type="checkbox"/>	RUA VINTE E TRES	3
<input type="checkbox"/>	BEC VINTE E TRES DE MAIO	2
<input type="checkbox"/>	RUA VINTE E UM	5
<input type="checkbox"/>	RUA VINTE E UM DE ABRIL	5
<input type="checkbox"/>	BEC VIOLETA	2
<input type="checkbox"/>	RUA VIRGINOPOLIS	2
<input type="checkbox"/>	RUA VISCONDE DE TAUNAY	2
<input type="checkbox"/>	RUA VISTA ALEGRE	4
<input type="checkbox"/>	RUA VITORIA	10
<input type="checkbox"/>	RUA VOLTA REDONDA	2
<input type="checkbox"/>	AVE WALTER AMADEU PACE	2
<input type="checkbox"/>	RUA WASHINGTON	2
<input type="checkbox"/>	RUA WASHINGTON LUIZ	2
<input type="checkbox"/>	RUA X	6
<input type="checkbox"/>	BEC XAVIER	3
<input type="checkbox"/>	RUA XISTO	2
<input type="checkbox"/>	RUA Y	6
<input type="checkbox"/>	BEC ZELIA	2
<input type="checkbox"/>	RUA ZITO SOARES	2



registros 922 - 959 de 959

Figura 5: Tabela Nomes Múltiplos

3.2.3 Pesquisa para tomada de conhecimento

Para melhor compreensão sobre o processo de armazenamento dos dados de logradouros nos sistemas da PBH e dos processos de nomeação desses logradouros públicos, fez-se necessário uma pesquisa juntos aos técnicos da PRODABEL e servidores da Gerência de Normatização e Informação – GNIN/SMARU, consistindo nesta etapa do trabalho.

O fluxo da nomeação do logradouro consiste primeiramente numa solicitação de nomeação junto à Câmara Municipal de Belo Horizonte, que elabora uma Proposição de Lei que é encaminhada ao titular da pasta da SMARU, para pesquisa sobre a viabilidade da nomenclatura (Figura 6).

	CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	<table border="1"><tr><td>DIRLEG</td><td>FL.</td></tr></table>	DIRLEG	FL.			
DIRLEG	FL.						
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 220/11							
LEI Nº _____							
Dá o nome de Detetive Eduardo Fernandes à Avenida Um, no Bairro Novo Aarão Reis.							
A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:							
Art. 1º - Fica denominada Detetive Eduardo Fernandes a Avenida Um, código 301245, no Bairro Novo Aarão Reis.							
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.							
Belo Horizonte, 21 de setembro de 2011							
 Vereador Léo Búrguês de Castro Presidente							
(Originária do Projeto de Lei nº 1.672/11, de autoria do Vereador Paulinho Motorista)							
<table border="1"><tr><td>Remetida ao Prefeito em: _____/_____/_____</td></tr><tr><td>Aguardando sanção para: _____/_____/_____</td></tr><tr><td>Sancionada/Promulgada/Vetada em: _____/_____/_____</td></tr><tr><td>LEI/ VETO Nº _____ Publicada em: _____/_____/_____</td></tr><tr><td style="text-align: center;">Diretoria do Legislativo</td></tr></table>			Remetida ao Prefeito em: _____/_____/_____	Aguardando sanção para: _____/_____/_____	Sancionada/Promulgada/Vetada em: _____/_____/_____	LEI/ VETO Nº _____ Publicada em: _____/_____/_____	Diretoria do Legislativo
Remetida ao Prefeito em: _____/_____/_____							
Aguardando sanção para: _____/_____/_____							
Sancionada/Promulgada/Vetada em: _____/_____/_____							
LEI/ VETO Nº _____ Publicada em: _____/_____/_____							
Diretoria do Legislativo							


G:\SECRENI\PROPOSIÇÃO DE LEI\2011\p220 PL 1672-11.doc

Figura 6: Proposição de Lei para denominação de logradouro

Esta Proposição é acompanhada da Solicitação do Parecer sobre o mérito da proposição em referência, no qual o legislativo solicita a opinião, do referido titular da SMARU, sobre a sanção ou veto do prefeito. Esta solicitação contém a ementa com o nome antigo do logradouro e o nome o qual se pretende nomear e em qual bairro está localizado. Acompanha esta proposição a justificativa a respeito da escolha do nome pelo qual está rendendo homenagens, além de declaração de óbito do homenageado, fazendo prevalecer a Lei nº 9691, de 2009 (Figura 7).

PL nº 36742/11

02



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Justificativa:

Conforme mapa e histórico anexos, a Avenida Hum, código301245, localizada no Bairro Novo Aarão Reis, região Nordeste, não tem denominação. Dá-se o nome de Detetive Eduardo Fernandes (1963-2010), à referida Avenida. Assim sendo, em homenagem Detetive da Policia Civil de Minas Gerais, ajudou milhares de pessoas no seu trabalho na área policial no Bairro Novo Aarão Resi, nascido em Belo Horizonte, faz jus a esta homenagem. Ao ilustre policial pretendemos reder nossa homenagem ao nomear com sua graça este logradouro público, rendendo também aos seus familiares nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Declaração de Óbito

Eu, Paulo Sérgio Peixoto da Fonseca- Paulinho Motorista, declaro para os devidos fins que Detetive Eduardo Fernandes, é pessoa falecida.

Belo Horizonte, 16 de maio 2011.

Vereador Paulinho Motorista PSL

Figura 7: Exemplo de Justificativa para denominação de logradouro

A solicitação do Parecer é encaminhada à GNIN, onde é feita uma pesquisa no Sistema de Informações Urbanísticas - SIUR, onde estão armazenados todos os dados urbanísticos, e também, na base de dados do MapInfo. Esta pesquisa consiste em verificar se há

duplicidade de denominação do logradouro, entre outras restrições contidas na Lei. Não havendo restrições é remetida ao Prefeito para ser sancionada, promulgada ou vetada.

Após a Lei ser sancionada e publicada no Diário Oficial do Município, a PRODABEL, através de seus profissionais, catalogam, codificam, mapeiam e atualizam o cadastro de logradouros e trechos . Desta forma, o cadastro é atualizado.

3.2.4 Criação de mapas temáticos para análise

Para a análise da espacialização dos logradouros com nomes duplicados em Belo Horizonte, fez-se necessário a criação de mapas temáticos.

A Figura 8 consiste no mapa de espacialização de todos os logradouros com nomes duplicados no município de Belo Horizonte. Visualiza toda ocorrência no município.

Para a demonstração da concentração dos logradouros com denominações com as denominações duplicadas, criou-se este mapa (Figura 9).

A Figura 10 consiste no mapa que exemplifica alguns logradouros com nomes duplicados ou múltiplos. Neste caso usou-se as denominações alfanuméricas, A B, C, D, E, Um, Dois, Três e quatro, devido a grande ocorrência.

A Figura 11 utiliza como exemplo o logradouro denominado Monte Alverne, com duplicidade de nomenclatura no município, em bairros e regionais diferenciadas.

Para exemplificar logradouros com a mesma nomenclatura no mesmo bairro, foi criado o mapa de logradouros com nome duplicado no bairro Independência, Regional Barreiro (Figura 12).

4 MAPAS TEMÁTICOS

O objetivo da criação dos mapas temáticos é proporcionar a melhor visualização e análise espacial relativa à duplicidade das denominações dos logradouros públicos em Belo Horizonte, contribuindo, assim, para uma tomada de decisão dos gestores públicos.

A Figura 08 apresenta a espacialização de todos os logradouros com nomes duplicados no município de Belo Horizonte.

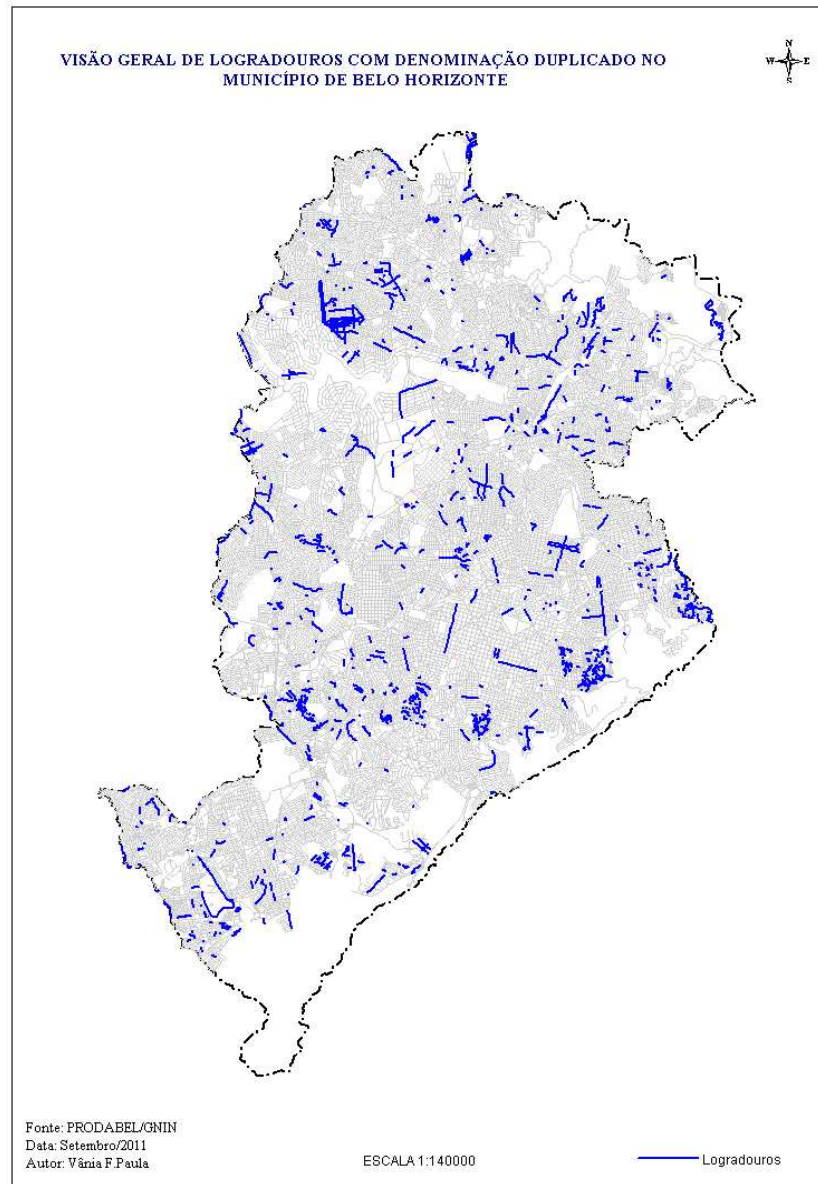


Figura 08: Mapa da visão geral dos logradouros com nomes duplicados em Belo Horizonte

Para a criação deste mapa (Figura 8) do tipo qualitativo foi utilizado o objeto linha para identificar os logradouros com nomenclatura em duplicidade no município. Ele visualiza toda incidência dos logradouros em estudo, sem distinguir os tipos dos logradouros, ou seja, avenidas, ruas, alamedas, becos.

A Figura 9 mostra a concentração dos logradouros com nomes duplicados no Município.

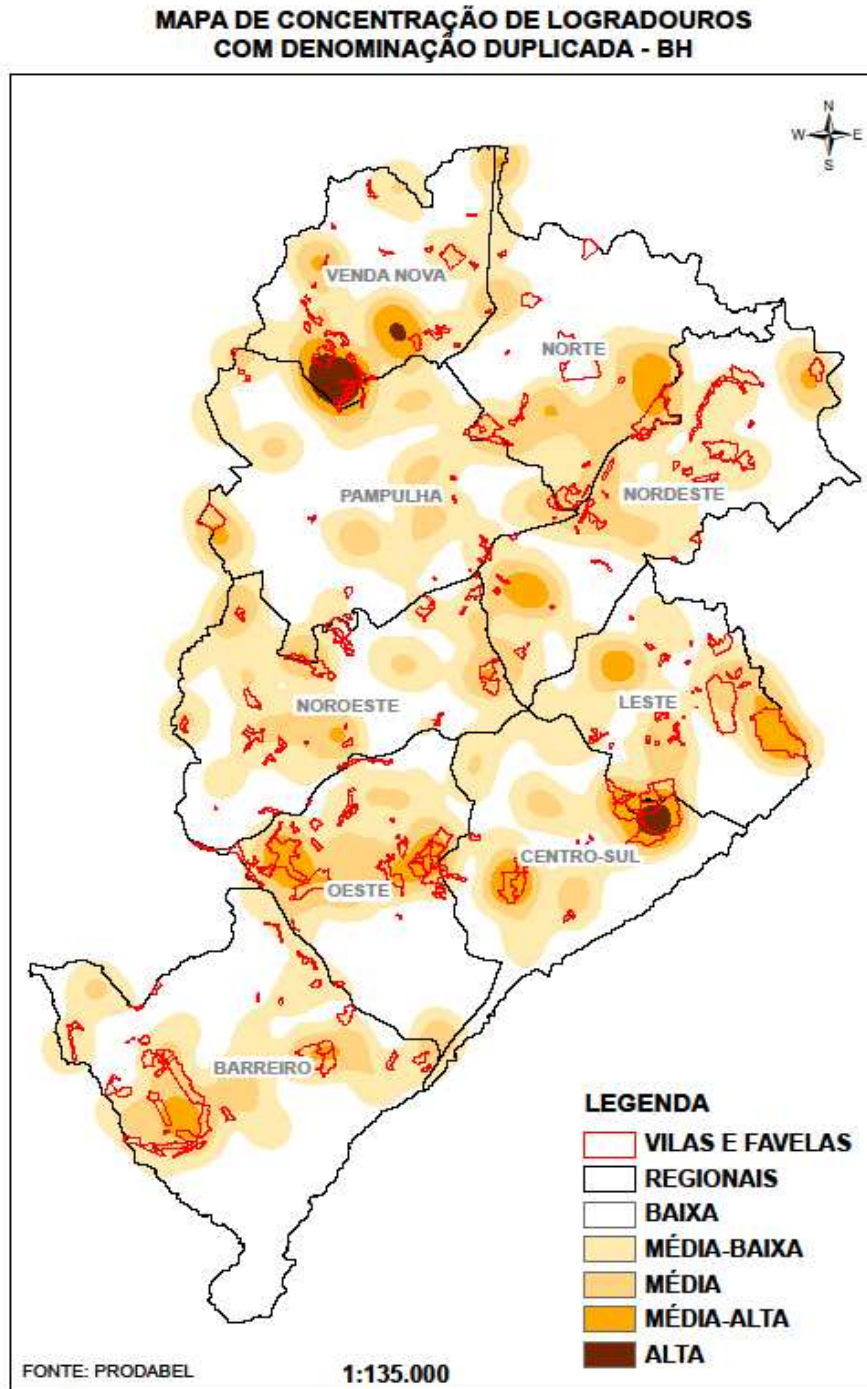


Figura 09: Mancha de concentração dos logradouros com nomes duplicados

Para gerar áreas de concentração de logradouros com nomes duplicados no município (Figura 9) foi utilizado o mapa densidade de Kernel, do *software* ArcGIS. Para isso, a

tabela NOLOG_Dupl_Reg foi exportada para o formato compatível com o ArcGIS usando ferramentas do MapInfo.

Na análise deste mapa percebem-se três áreas com ALTA concentração dos logradouros em questão, sendo que as duas áreas maiores se localizam respectivamente nos limites do aglomerado da Serra da Regional Centro-Sul e nos limites das Vilas e Favelas da Regional Venda Nova e, ainda, uma pequena área fora dos limites das vilas na Regional Venda Nova.

As concentrações MÉDIA-ALTA formam áreas descontínuas em todo o município, porém, com menor concentração nas regiões administrativas Noroeste e Pampulha. Pode-se inferir que estas áreas em sua maioria estão nos limites das vilas e favelas.

As áreas de MÉDIA e MÉDIA-BAIXA concentração estão distribuídas por toda a cidade. E a BAIXA concentração contém poucos pontos espalhados igualmente por todas as regionais.

Nesta análise, pode-se inferir que as áreas com maior índice de concentração de logradouros com nomenclatura em duplicidade encontram-se nos limites das vilas e favelas. Porém, em toda a cidade há grande incidência de duplicidade na nomenclatura de logradouros públicos.

A Figura 10 apresenta logradouros com denominação alfanumérica ou provisória duplicada no Município.

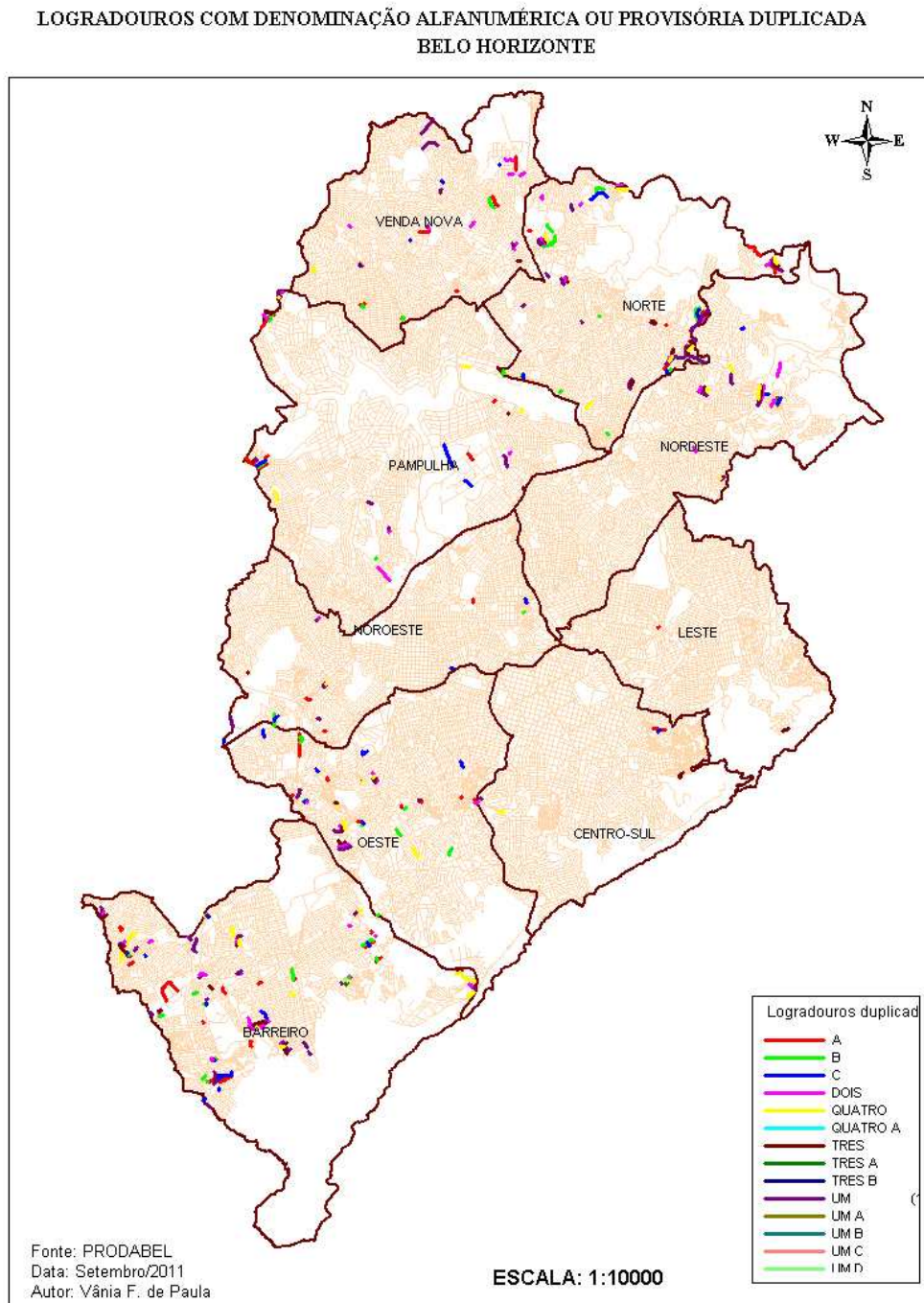


Figura 10: Mapa de Logradouros com denominação alfanumérica ou provisória duplicada

Para a representação da distribuição de logradouros com nomes em duplicidade, utilizou-se os objetos linhas e polilinhas do *software* MapInfo.

Este mapa exemplifica apenas parte, da localização de logradouros com denominação alfanumérica, representando apenas os de nomes A, B, C, D, UM, DOIS, TRES e QUATRO, ou seja, logradouros com nomes provisórios ou sem o nome oficial em duplicidade, podendo-se inferir que as maiores incidências estão nas regiões administrativas do Barreiro, Norte e Oeste.

A Figura 11 mostra como exemplo a rua Monte Alverne com denominação em duplicidade no Município.

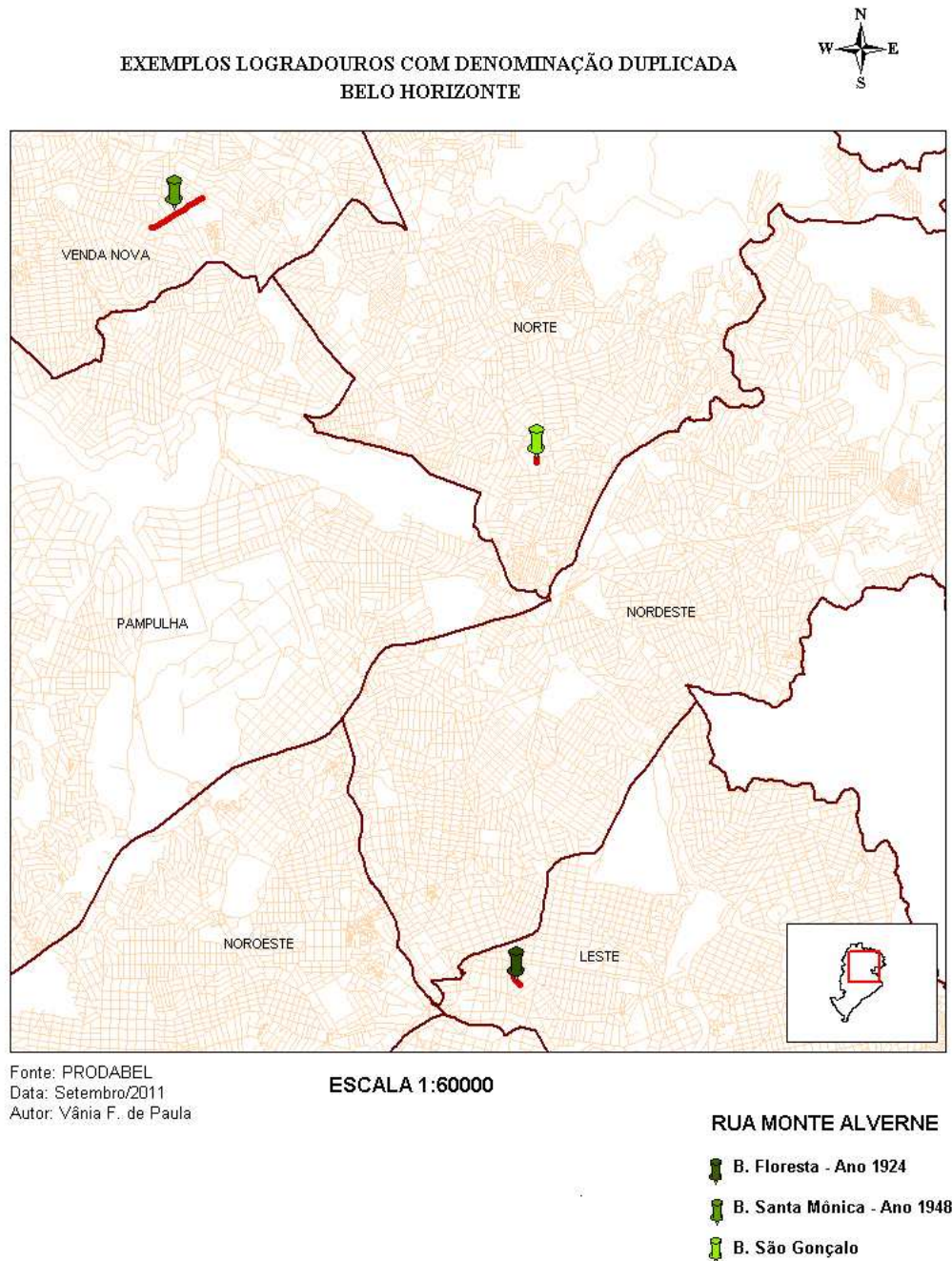


Figura 11: Exemplo de logradouros com a nomenclatura duplicada: Rua Monte Alverne

Para a elaboração deste mapa (Figura 11) utilizou-se o *software* MapInfo e objeto tipo ponto para localizar os três logradouros denominados Monte Alverne, no município. Todos os três logradouros constam no Banco de Dados da Prefeitura, com os respectivos códigos: 046372 (Bairro Floresta – Regional Leste, 079622), (Bairro São Gonçalo- Regional Norte) e 046385 (Bairro Santa Mônica - Regional Venda Nova).

As ruas localizadas nos bairros Floresta e Santa Mônica são oficiais, pois possuem Plantas aprovadas. A Rua Monte Alverne localizada no bairro São Gonçalo, não possui planta aprovada, portanto, sem oficialização. Em consulta ao Google Maps, pode-se verificar que este logradouro está aberto e é conhecido, popularmente, como rua Monte Alverne.

Pelo sistema SIUR, verificou-se que a Rua Monte Alverne localizada no Bairro Floresta é a mais antiga, cuja planta de aprovação de parcelamento data de 1924 (CP-043021E). Portanto, de acordo a Lei em vigor, seria o único logradouro a permanecer com esta denominação. Já os outros dois logradouros, deste exemplo, deveriam ser alterados, em cumprimento a legislação, assim evitaria transtornos aos cidadãos e aos prestadores de serviços destas localidades.

A Figura 12 apresenta um exemplo de logradouros com denominação duplicada no mesmo bairro.

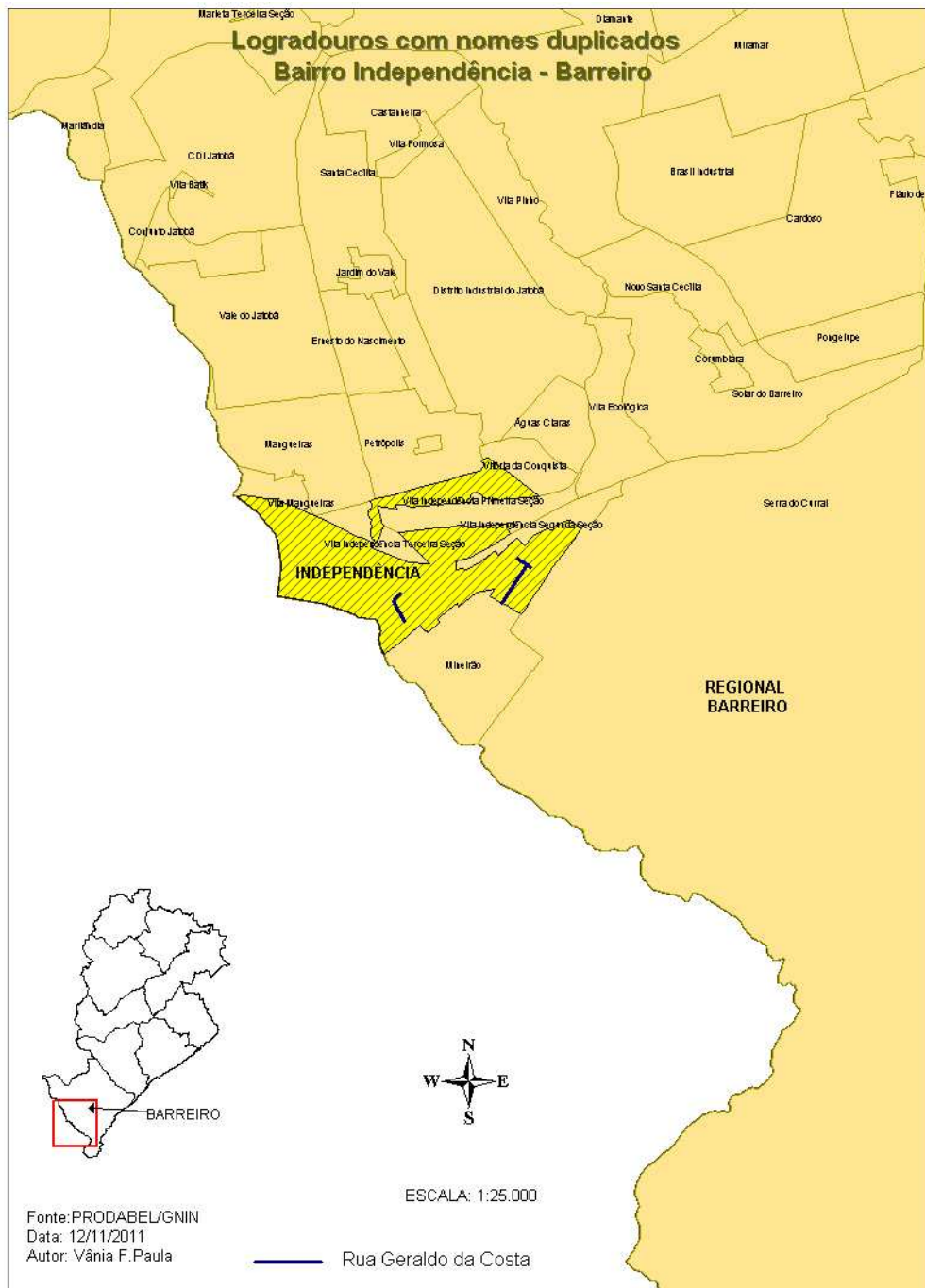


Figura 12: Mapa de Logradouros com nomes duplicados no Bairro Independência

Para a elaboração deste mapa (Figura 12) utilizou-se o MapInfo e objeto tipo linha para representação, onde pôde-se visualizar os dois logradouros com mesma nomenclatura,

situados no mesmo bairro; como exemplo o bairro Independência, localizado na Regional Barreiro.

Este é um exemplo deste tipo de ocorrência. Foram encontradas ocorrências semelhantes em outras regiões administrativas do município, podendo causar grandes transtornos para os moradores destas localidades.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ato de nomear os lugares e pessoas sempre acompanhou as atividades humanas. Assim, os locais que possuem significância para os indivíduos são reconhecidos por um nome que os identifique.

Dessa forma, os logradouros, ruas, becos, avenidas, alamedas, são testemunhos do povoamento, da cultura e da ocupação territorial do município. É neste o espaço geográfico onde se localizam as residências, onde chegam os serviços, onde se instalam os equipamentos públicos, entre outros.

O objetivo proposto neste trabalho foi verificar e analisar a existência de logradouros com nomes em duplicidade no município de Belo Horizonte, fato este ser recorrente na cidade, desde o princípio de sua história.

Pesquisando sobre as leis específicas pôde-se perceber que ao longo de sua história existiu uma preocupação com relação à denominação dos logradouros públicos, que, mas que nunca conseguiu ser sanado.

Para esta pesquisa o uso de ferramentas do SIG é de suma importância, pois ela é utilizada como ferramenta para a utilização e visualização de duplicidades que norteará o saneamento do Banco de Dados do Município. É através do banco de dados e do mapeamento que se pode visualizar e mensurar onde e quanto há ocorrências de logradouros com problemas de duplicidade em sua denominação.

Analisando os mapas temáticos e as consultas aos Bancos de Dados da Prefeitura, pode-se inferir que o problema da duplicidade dos topônimos dos logradouros está espalhado por toda a cidade, cerca de novecentos e cinquenta casos. Há caso de um topônimo ser repetido dez vezes; como exemplo a Rua Vitória (Figura 5). Aqui neste trabalho não se distinguiu a duplicidade de nomes de ruas, de becos ou de avenidas. Isto deveu ao fato de que todos os lugares são espaços dos cidadãos. Por isso não se justificou analisar apenas a cidade dita “formal”; a cidade com povoamento espontâneo é também merecedora atenção dos gestores públicos. O projeto “VILA VIVA” contempla ações de saneamento, reestruturação do sistema viário, urbanização de becos e ruas, entre outros, porém, sem incluir a questão dos nomes duplicados, como infere o mapa da Figura 09, onde se percebe claramente a localização em Vilas e Favelas das maiores incidências de nomes duplicados.

Entre os nomes com duplicidades mais recorrentes estão os com letras do abecedário e números cardinais, exemplificado na Figura 10.

Outro fator interessante, é que existem logradouros que foram nomeados desde o início da cidade, por isso não deveriam ter seus nomes repetidos em outros, mas há incidências desse fato, contrariando as leis ao longo da história (Figura 11).

Outra ocorrência agravante são os logradouros com nomes duplicados no mesmo bairro (Figura12). Nesta pesquisa foram localizadas pelo menos quatro incidências entre ruas e becos no mesmo bairro, ou bairros vizinhos. Esta incidência pode causar transtornos com relação ao endereçamento para os vizinhos destas localidades.

Com os resultados obtidos do número de logradouros com duplicidade de nomenclatura, e com a exemplificação da espacialização dos logradouros pode-se inferir que a ocorrência destas duplicidades pode ser causadora de transtornos para o uso de serviços, localização de endereços, entre outros.

Segundo pesquisa realizada com técnico de Informações Geográficas, do Departamento de pesquisa Mensal de Emprego – PME/IBGE há um excessivo número de correspondências que retornam ao setor, devido ao grande número de ruas e becos com nomes duplicados; incidência maior em vilas e favelas. Isto dificulta a pesquisa, pois o “informante” não recebe a comunicação de que seu domicílio foi selecionado pela amostragem, assim sendo, não será pesquisado.

Como trabalho futuro sugerimos a quantificação dos nomes oficiais e não-oficiais do município. Esta análise se faz necessária, no sentido de se criar uma tabela de dados e espacialização somente dos logradouros com os nomes oficiais em duplicidade, que futuramente poderão ser alterados, pelo legislativo.

Sugerimos também a confecção de um mapa que exclua o nome mais antigo do logradouro, deixando apenas os nomes duplicados.

O uso do Geoprocessamento foi de extrema importância na análise das questões dos logradouros com nomes em duplicidades, uma vez que permitiu através de mapas temáticos a visualização e análise da localização e incidência destes logradouros em questão.

Com o resultado destes dados, pode-se inferir que há uma discordância ao Art. 22 da Lei 9691/2005, no qual diz ser vedada a duplicidade de denominação de próprio público, a qual se entende por outorgar.

O resultado da análise do trabalho poderá futuramente servir de subsídio à Secretaria Municipal de Regulação Urbana, juntamente com o legislativo, no sentido de sanar esta questão de duplicidade de nomes dos logradouros públicos.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A NOVA DEMOCRACIA. Disponível em: <http://www.anovademocracia.com.br/no-18>. Acesso em: 30/09/2011.

BELO HORIZONTE. Lei nº 491, de 26 de agosto de 1955. Dispõe sobre denominação de ruas, avenidas, praças e edifícios públicos. Diário Oficial do Município. Belo Horizonte. 28 ago.1988.

BELO HORIZONTE. Lei nº 1,71 de 26 de maio de 1958. Autoriza a supressão de denominações de logradouros públicos no caso que especifica. Diário Oficial do Município. Belo Horizonte. 27 mai.1958.

BELO HORIZONTE. Lei nº 879, de 08 de julho de 1961. Dispõe sobre denominação de logradouros públicos da Capital. Diário Oficial do Município. Belo Horizonte. 21 jul.1961.

BELO HORIZONTE. Lei nº 1.585, de 28 de novembro de 1968. Determina Cadastramento das vias e logradouros públicos e dá outras providências. Diário Oficial do Município. Belo Horizonte. 29 nov.1968.

BELO HORIZONTE. Lei nº 5.840, de 11 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Município. Diário Oficial do Município. Belo Horizonte. 12 jan.1991.

BELO HORIZONTE. Lei nº 5.980, de 14 de outubro de 1991. Dispõe sobre denominação de próprios públicos e dá outras providências. Diário Oficial do Município. Belo Horizonte. 15 out.1991.

BELO HORIZONTE. Lei 6916 de 1º de agosto de 1995. Dispõe sobre denominação dos próprios públicos e identificação dos imóveis urbanos. Diário Oficial do Município. Belo Horizonte. 02 ago.1995.

BELO HORIZONTE. Lei 9691 de 19 de janeiro de 2009. Dispõe sobre identificação de próprio público, de passagem, de bairro, de distrito e de imóvel urbano e dá outras providências. Diário Oficial do Município. Belo Horizonte. 20 jan.2009.

DAVIS JR, Clodoveu A. FONSECA, Frederico T. Geoprocessamento em Belo Horizonte: Aplicações. Disponível em: [http://homepages.dcc.ufmg.br/~clodoveu/files/100.40/AC007.1994Geoprocessamento em Belo Horizonte aplicacoes.pdf](http://homepages.dcc.ufmg.br/~clodoveu/files/100.40/AC007.1994Geoprocessamento%20em%20Belo%20Horizonte%20aplicacoes.pdf). Acesso em: 15/09/2011.

DE MARCO, Júlio. Seminário sobre nominação de próprios públicos e identificação de imóveis urbanos. Belo Horizonte. 2006

DICK, Maria Vicentina de Paula Amaral. Toponímia e Antroponímia no Brasil. Coletânea de estudos. São Paulo:USP.1990

_. A motivação toponímica e a realidade brasileira. São Paulo.Arquivo do Estado, 1990.

DUARTE, Betinho. Rua Viva. Câmara Municipal de Belo Horizonte. Belo Horizonte. 1994.

GOMES, Leonardo J. M. Memórias de Ruas. Dicionário Toponímico da Cidade de Belo Horizonte. Belo Horizonte, Secretaria Municipal da Cultura. Museu Abílio Barreto, 1992.

Instituto Brasileiro de geografia e Estatística - IBGE Disponível em: http://www.ngb.ibge.gov.br/App_Doc/BancodenombresgeograficosdelBrasil_propuestademodeloparaLatinoamerica_traducao.pdf. Acesso em 01/11/2011.

LOPES FILHO, Helvécio P. Controle Urbanístico nos Municípios: A experiência de Olinda. Disponível em: <http://www.ibdu.org.br/imagens/controlurbanistico nos municipios.pdf> . Acesso em: 08/08/2011.

MOURA, Ana Clara Mourão. Geoprocessamento na gestão e planejamento urbano. 2ª edição. Belo Horizonte: Ed. da autora, 2003.

SANTOS, Claudio A.B. A padronização dos nomes geográficos num estudo de caso dos municípios fluminenses. Disponível em: http://www.ngb.ibge.gov.br/App_doc/Geonomia do Brasil.pdf. Acesso em: 02 set. 2011.

SANTOS, Claudio A.B, MENEZES, Paulo M.L. Geonímia do Brasil: Pesquisa, reflexões e aspectos relevantes. Disponível em: <http://lsie.unb.br/index.php/rbc/article/view/112>. Acesso em: 05/set/2011.

SARAIVA, Maria O.Q, CARVALHO, Gabriele C, DINIZ, Carolina Ribeiro. Análise do topônimos indígenas das ruas do centro de Belo Horizonte. Disponível em: <http://www.letras.ufmg.br/site/publicacoes02.asp>. Acesso em: 03 set.2011.

TIZIO, Ideli R. Tietê ontem e hoje: Preservação ou mudança toponímica e a legislação do ato de nomear. Uma proposta de lei. Disponível em: www.teses.usp.br/.../tese_ideli_raimundo_di_tizio.pdf. Acesso em: 03 set. 2011.

7 ANEXOS

7.1 Nomes logradouros duplicados: 1 ao 76

7.2 Nomes logradouros duplicados: 77 ao 152

7.3 Nomes logradouros duplicados: 153 ao 228

7.4 Nomes logradouros duplicados: 229 ao 304

7.5 Nomes logradouros duplicados: 305 ao 380

7.6 Nomes logradouros duplicados: 381 ao 456

7.7 Nomes logradouros duplicados: 457 ao 532

7.8 Nomes logradouros duplicados: 533 ao 608

7.9 Nomes logradouros duplicados: 609 ao 684

7.10 Nomes logradouros duplicados: 685 ao 760

7.11 Nomes logradouros duplicados: 761 ao 836

7.12 Nomes logradouros duplicados: 874 ao 912

7.13 Nomes logradouros duplicados: 913 ao 959

7. 1Nomes logradouros duplicados: 1 ao 76

TPLO	NOLOG	_COL6	TPLO	NOLOG	_COL6	
<input type="checkbox"/>	RUA	A	55	RUA	ANA LUCIA	2
<input type="checkbox"/>	TRV	A UM	3	RUA	ANCHIETA	5
<input type="checkbox"/>	RUA	ABADIA	2	TRV	ANDIROBA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	ABILIO MACHADO	2	RUA	ANDORINHA	3
<input type="checkbox"/>	BEC	ACIDENTAL	2	BEC	ANDRE FERNANDES	2
<input type="checkbox"/>	BEC	ACUCENA	3	BEC	ANDRE LUIZ	3
<input type="checkbox"/>	BEC	ADAO	2	BEC	ANGELONIA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	ADONIAS FILHO	2	VDT	ANGOLA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	AFONSO PENA	2	RUA	ANITA GARIBALDI	3
<input type="checkbox"/>	RUA	AGATA	2	BEC	ANTENA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	AGUA BRANCA	2	RUA	ANTONIO ALEIXO	2
<input type="checkbox"/>	BEC	AGUA DOCE DO MANTENA	2	RUA	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	AGUA MARINHA	3	PCA	ANTONIO AUGUSTO FERREIRA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	AGUAS FORMOSAS	2	BEC	ANTONIO DE ALBUQUERQUE	2
<input type="checkbox"/>	BEC	AGUIAR	2	RUA	ANTONIO GUERRA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	AIMORES	2	PCA	APA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	ALAGOAS	2	RUA	APARECIDA	3
<input type="checkbox"/>	PCA	ALBERT SABIN	2	RUA	ARACAJU	2
<input type="checkbox"/>	RUA	ALCIDES PEREIRA LIMA	2	RUA	ARAPONGA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	ALEGRIA	5	RUA	ARARIPE	2
<input type="checkbox"/>	RUA	ALELUIA	2	BEC	ARAUJO	3
<input type="checkbox"/>	BEC	ALEXANDRE	2	BEC	ARAUTO	2
<input type="checkbox"/>	RUA	ALEXANDRE SIQUEIRA	2	BEC	ARAXA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	ALFA	4	RUA	ARCOS	2
<input type="checkbox"/>	RUA	ALIANCA	3	BEC	AROeira	2
<input type="checkbox"/>	BEC	ALICE	3	BEC	ASA BRANCA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	ALIPIO MARTINS	2	BEC	ASSEMBLEIA	4
<input type="checkbox"/>	RUA	ALMENARA	4	BEC	ASSUNCAO	2
<input type="checkbox"/>	RUA	ALTEROSA	3	BEC	ASTOLFO DUTRA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	ALVARENGA	2	RUA	ATALAIA	4
<input type="checkbox"/>	RUA	ALVARES CABRAL	2	BEC	AUREA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	ALVARES DE AZEVEDO	2	BEC	AVAI	2
<input type="checkbox"/>	RUA	ALVES	2	RUA	B	42
<input type="checkbox"/>	BEC	ALVORADA	4	BEC	BAMBUI	3
<input type="checkbox"/>	RUA	AMARAL	4	BEC	BANANAL	2
<input type="checkbox"/>	RUA	AMARILIS	3	RUA	BARAO DE CAMARGOS	2
<input type="checkbox"/>	RUA	AMERICA	4	RUA	BARAO DE COROMANDEL	4
<input type="checkbox"/>	BEC	AMORAS	2	RUA	BARAO HOMEN DE MELO	2

registros 1 - 38 de 959

registros 39 - 76 de 959

7.2 Nomes logradouros duplicados: 77 ao 152

	TPLO1	NOLOG	_COL6
<input type="checkbox"/>	RUA	BARBOSA	4
<input type="checkbox"/>	RUA	BARREIRO	3
<input type="checkbox"/>	BEC	BARROQUINHA	3
<input type="checkbox"/>	RUA	BASE	2
<input type="checkbox"/>	AVE	BASILIO DA GAMA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	BATISTA SANTIAGO	2
<input type="checkbox"/>	BEC	BEJA FLOR	4
<input type="checkbox"/>	BEC	BEIRA RIO	2
<input type="checkbox"/>	RUA	BELA VISTA	8
<input type="checkbox"/>	BEC	BELEM	3
<input type="checkbox"/>	PCA	BENJAMIM GUIMARAES	2
<input type="checkbox"/>	PCA	BENVINDO GUIMARAES	2
<input type="checkbox"/>	BEC	BERILO	2
<input type="checkbox"/>	RUA	BERNARDO GUIMARAES	2
<input type="checkbox"/>	RUA	BETA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	BOA ESPERANCA	8
<input type="checkbox"/>	RUA	BOA VISTA	11
<input type="checkbox"/>	BEC	BOAVENTURA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	BOCAIUIVA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	BOGOTA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	BOM DESPACHO	2
<input type="checkbox"/>	BEC	BOM DESTINO	2
<input type="checkbox"/>	RUA	BOM JESUS	3
<input type="checkbox"/>	RUA	BOM PASTOR	3
<input type="checkbox"/>	RUA	BOM SUCESSO	2
<input type="checkbox"/>	PCA	BONFIM	4
<input type="checkbox"/>	ALA	BONINAS	2
<input type="checkbox"/>	RUA	BOTAFOGO	3
<input type="checkbox"/>	RUA	BRAGANCA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	BRANDAO	2
<input type="checkbox"/>	BEC	BRAS	2
<input type="checkbox"/>	RUA	BRASIL	4
<input type="checkbox"/>	RUA	BRASILIA	3
<input type="checkbox"/>	RUA	BRAUNA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	BRUMADINHO	2
<input type="checkbox"/>	RUA	BUENO DE SIQUEIRA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	C	39
<input type="checkbox"/>	RUA	CABRIUNA	2

	TPLO1	NOLOG	_COL6
<input type="checkbox"/>	RUA	CACHOEIRA DOURADA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CACHOEIRINHA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CAETANO DIAS	2
<input type="checkbox"/>	BEC	CAETE	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CAIRO	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CALAFATE	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CALIFORNIA	3
<input type="checkbox"/>	RUA	CAMBUI	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CAMOES	3
<input type="checkbox"/>	RUA	CAMPINAS	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CAMPO ALEGRE	2
<input type="checkbox"/>	BEC	CAMPO BELO	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CANA VERDE	2
<input type="checkbox"/>	BEC	CANAA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CANANEA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CANDELARIA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	CANTINHO DO CEU	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CAPELINHA	3
<input type="checkbox"/>	RUA	CAPITAO EDUARDO	2
<input type="checkbox"/>	BEC	CARACA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CARANGOLA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	CARATINGA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	CARAVELAS	2
<input type="checkbox"/>	BEC	CARDOSO	3
<input type="checkbox"/>	RUA	CARIRI	2
<input type="checkbox"/>	BEC	CARLOS CHAGAS	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CARLOS GOMES	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CARVALHO	3
<input type="checkbox"/>	BEC	CASA GRANDE	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CASTELO	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CASTELO BRANCO	5
<input type="checkbox"/>	RUA	CASTRO ALVES	6
<input type="checkbox"/>	AVE	CATULO DA PAIXAO CEARENSE	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CEARA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CEDRO	3
<input type="checkbox"/>	RUA	CENTRAL	7
<input type="checkbox"/>	BEC	CERVANTES	2

registros 77 - 114 de 959

registros 115 - 152 de 959

7.3 Nomes logradouros duplicados: 153 ao 228

TPLO	NOLOG	_COL6	TPLO	NOLOG	_COL6		
<input type="checkbox"/>	RUA	CHAFARIZ	3	<input type="checkbox"/>	RUA	CUIABA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	CHAPARRAL	2	<input type="checkbox"/>	BEC	CURRAL DEL REI	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CHAPECO	2	<input type="checkbox"/>	VDP	D	35
<input type="checkbox"/>	BEC	CHAVES	2	<input type="checkbox"/>	ALA	DA ADUTORA	3
<input type="checkbox"/>	PCA	CHICO MENDES	4	<input type="checkbox"/>	BEC	DA ALEGRIA	3
<input type="checkbox"/>	RUA	CHILE	2	<input type="checkbox"/>	BEC	DA AMIZADE	9
<input type="checkbox"/>	BEC	CINABRIO	2	<input type="checkbox"/>	BEC	DA ASSEMBLEIA	2
<input type="checkbox"/>	PCA	CINCO	30	<input type="checkbox"/>	RUA	DA BALANCA	3
<input type="checkbox"/>	RUA	CINCO DE JULHO	2	<input type="checkbox"/>	RUA	DA BANDEIRA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CINQUENTA	3	<input type="checkbox"/>	RUA	DA CHACARA	3
<input type="checkbox"/>	RUA	CINQUENTA E SEIS	2	<input type="checkbox"/>	RUA	DA COMUNIDADE	6
<input type="checkbox"/>	RUA	CINQUENTA E UM A	2	<input type="checkbox"/>	BEC	DA CONCEICAO	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CIPRIANO DE CARVALHO	2	<input type="checkbox"/>	RUA	DA CONSOLACAO	2
<input type="checkbox"/>	BEC	CLARA	2	<input type="checkbox"/>	RUA	DA CONSTITUINTE	2
<input type="checkbox"/>	BEC	CLEMENTINA DE JESUS	2	<input type="checkbox"/>	RUA	DA CRECHE	2
<input type="checkbox"/>	BEC	COARI	2	<input type="checkbox"/>	BEC	DA ESPERANCA	4
<input type="checkbox"/>	RUA	COBRE	2	<input type="checkbox"/>	BEC	DA FELICIDADE	5
<input type="checkbox"/>	BEC	COELHO	2	<input type="checkbox"/>	BEC	DA FRATERNIDADE	2
<input type="checkbox"/>	RUA	COLIBRI	2	<input type="checkbox"/>	RUA	DA GALERIA	4
<input type="checkbox"/>	RUA	CONCEICAO DO MATO DENTRO	2	<input type="checkbox"/>	BEC	DA GRACA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CONQUISTA	3	<input type="checkbox"/>	BEC	DA GRUTA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CONSELHEIRO BARBOSA	2	<input type="checkbox"/>	BEC	DA IGREJA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CONSELHEIRO JOAQUIM CAETANO	2	<input type="checkbox"/>	PCA	DA LIBERDADE	4
<input type="checkbox"/>	RUA	COPACABANA	3	<input type="checkbox"/>	BEC	DA LUZ	2
<input type="checkbox"/>	RUA	COQUEIRO	3	<input type="checkbox"/>	RUA	DA MANGUEIRA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CORACAO DE JESUS	3	<input type="checkbox"/>	RUA	DA MATA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CORCOVADO	2	<input type="checkbox"/>	PCA	DA MATRIZ	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CORONEL FABRICIANO	2	<input type="checkbox"/>	RUA	DA OLARIA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CORONEL JOSE SOARES	2	<input type="checkbox"/>	RUA	DA PAZ	21
<input type="checkbox"/>	RUA	CORREGO DA MATA	2	<input type="checkbox"/>	RUA	DA PEDREIRA	6
<input type="checkbox"/>	RUA	CRAVO	2	<input type="checkbox"/>	BEC	DA PONTE	2
<input type="checkbox"/>	ALA	CRISANDALIA	2	<input type="checkbox"/>	BEC	DA ROSA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	CRISPIM	3	<input type="checkbox"/>	PCA	DA SAUDADE	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CRISTALINA	2	<input type="checkbox"/>	BEC	DA VO	2
<input type="checkbox"/>	BEC	CRISTINA	2	<input type="checkbox"/>	BEC	DALVA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CRISTO REI	2	<input type="checkbox"/>	TRV	DAMA DA NOITE	2
<input type="checkbox"/>	RUA	CRUZEIRO	3	<input type="checkbox"/>	RUA	DAS ACACIAS	3
<input type="checkbox"/>	BEC	CRUZEIRO DO SUL	3	<input type="checkbox"/>	RUA	DAS AMEIXAS	2

registros 153 - 190 de 959

registros 191 - 228 de 959

7.4 Nomes logradouros duplicados: 229 a 304

TPLO1	NOLOG	_COL6	TPLO1	NOLOG	_COL6
<input type="checkbox"/>	BEC DAS AMORAS	2	<input type="checkbox"/>	RUA DEZENOVE A	2
<input type="checkbox"/>	RUA DAS AMOREIRAS	2	<input type="checkbox"/>	RUA DEZESSEIS	7
<input type="checkbox"/>	BEC DAS ANTENAS	4	<input type="checkbox"/>	RUA DEZESSETE	8
<input type="checkbox"/>	RUA DAS BANANEIRAS	2	<input type="checkbox"/>	RUA DEZOITO	5
<input type="checkbox"/>	BEC DAS BANDEIRAS	2	<input type="checkbox"/>	BEC DEZOITO B	2
<input type="checkbox"/>	RUA DAS CAMELIAS	2	<input type="checkbox"/>	BEC DIAMANTE	4
<input type="checkbox"/>	RUA DAS CASTANHEIRAS	2	<input type="checkbox"/>	RUA DIAMANTINA	6
<input type="checkbox"/>	BEC DAS CEREJAS	2	<input type="checkbox"/>	PCA DINIZ	2
<input type="checkbox"/>	RUA DAS CHACARAS	3	<input type="checkbox"/>	BEC DIVA	2
<input type="checkbox"/>	ALA DAS CRIANCAS	2	<input type="checkbox"/>	RUA DIVINOPOLIS	2
<input type="checkbox"/>	RUA DAS FLORES	24	<input type="checkbox"/>	BEC DO ADAO	2
<input type="checkbox"/>	RUA DAS LARANJEIRAS	2	<input type="checkbox"/>	BEC DO AMOR	2
<input type="checkbox"/>	BEC DAS MACAS	2	<input type="checkbox"/>	BEC DO ANDRE	2
<input type="checkbox"/>	RUA DAS MACIEIRAS	2	<input type="checkbox"/>	BEC DO BENE	2
<input type="checkbox"/>	RUA DAS MANGUEIRAS	6	<input type="checkbox"/>	BEC DO CAMPINHO	4
<input type="checkbox"/>	BEC DAS MARGARIDAS	2	<input type="checkbox"/>	RUA DO CAMPO	7
<input type="checkbox"/>	BEC DAS MARIAS	2	<input type="checkbox"/>	RUA DO CANAL	4
<input type="checkbox"/>	BEC DAS MELANCIAS	2	<input type="checkbox"/>	BEC DO CARMO	2
<input type="checkbox"/>	RUA DAS NEVES	2	<input type="checkbox"/>	RUA DO CERRADO	2
<input type="checkbox"/>	RUA DAS OLIVEIRAS	3	<input type="checkbox"/>	BEC DO CHINA	2
<input type="checkbox"/>	RUA DAS PAINEIRAS	2	<input type="checkbox"/>	BEC DO COELHO	2
<input type="checkbox"/>	RUA DAS PALMEIRAS	2	<input type="checkbox"/>	RUA DO COMERCIO	2
<input type="checkbox"/>	RUA DAS PEDRAS	5	<input type="checkbox"/>	PCA DO ENCONTRO	2
<input type="checkbox"/>	BEC DAS PERAS	2	<input type="checkbox"/>	BEC DO HELIO	2
<input type="checkbox"/>	BEC DAS PERPETUAS	2	<input type="checkbox"/>	BEC DO INDIO	2
<input type="checkbox"/>	RUA DAS PITANGAS	2	<input type="checkbox"/>	BEC DO JAMBO	2
<input type="checkbox"/>	ALA DAS PRINCESAS	2	<input type="checkbox"/>	BEC DO JATOBA	2
<input type="checkbox"/>	RUA DAS ROMAS	2	<input type="checkbox"/>	BEC DO LIRIO	2
<input type="checkbox"/>	BEC DAS ROSAS	9	<input type="checkbox"/>	BEC DO MEIO	2
<input type="checkbox"/>	RUA DAS TANGERINAS	2	<input type="checkbox"/>	BEC DO MERCADO	2
<input type="checkbox"/>	RUA DAS UVAS	2	<input type="checkbox"/>	RUA DO ROSARIO	5
<input type="checkbox"/>	BEC DAS VIOLAS	2	<input type="checkbox"/>	BEC DO SOL	2
<input type="checkbox"/>	BEC DEL REY	2	<input type="checkbox"/>	BEC DO SOSSEGO	2
<input type="checkbox"/>	BEC DELSO RENAULT	2	<input type="checkbox"/>	VDP DOIS	61
<input type="checkbox"/>	RUA DELTA	3	<input type="checkbox"/>	RUA DOM CABRAL	4
<input type="checkbox"/>	RUA DEPUTADO JOSE RAIMUNDO	2	<input type="checkbox"/>	BEC DOM JOAQUIM	3
<input type="checkbox"/>	RUA DEZ	15	<input type="checkbox"/>	RUA DOM SILVERIO	3
<input type="checkbox"/>	RUA DEZENOVE	5	<input type="checkbox"/>	RUA DOMINGOS DE SOUZA	2

registros 229 - 266 de 959

registros 267 - 304 de 959

7.5 Nomes logradouros duplicados: 305 ao 380

TPLO	NOLOG	_COL6	TPLO	NOLOG	_COL6
<input type="checkbox"/>	BEC DONA ANA	4	<input type="checkbox"/>	RUA ERIBERTO CRIVELLARI	2
<input type="checkbox"/>	BEC DONA ANTONIA	2	<input type="checkbox"/>	RUA ERICO VERISSIMO	3
<input type="checkbox"/>	RUA DONA CLARA	4	<input type="checkbox"/>	PCA ESMERALDA	3
<input type="checkbox"/>	BEC DONA NAIR	2	<input type="checkbox"/>	BEC ESMERALDAS	4
<input type="checkbox"/>	RUA DONA NOEMI	2	<input type="checkbox"/>	BEC ESPERA FELIZ	2
<input type="checkbox"/>	BEC DONA ROSA	3	<input type="checkbox"/>	BEC ESPERANCA	11
<input type="checkbox"/>	RUA DOS ABACATEIROS	2	<input type="checkbox"/>	BEC ESPINOSA	2
<input type="checkbox"/>	RUA DOS ABACAXIS	2	<input type="checkbox"/>	AVE ESPLANADA	2
<input type="checkbox"/>	BEC DOS ALEMAES	2	<input type="checkbox"/>	RUA ESTADOS UNIDOS	3
<input type="checkbox"/>	BEC DOS AMIGOS	2	<input type="checkbox"/>	BEC ESTER	2
<input type="checkbox"/>	ALA DOS ANJOS	3	<input type="checkbox"/>	BEC ESTORIL	3
<input type="checkbox"/>	BEC DOS APOSTOLOS	2	<input type="checkbox"/>	BEC ESTRELA	3
<input type="checkbox"/>	BEC DOS BAIANOS	2	<input type="checkbox"/>	RUA ESTRELA DALVA	4
<input type="checkbox"/>	BEC DOS BORGES	2	<input type="checkbox"/>	RUA EUCALIPTO	3
<input type="checkbox"/>	RUA DOS CAJUEIROS	2	<input type="checkbox"/>	RUA EUCLIDES DA CUNHA	3
<input type="checkbox"/>	BEC DOS CARVALHOS	2	<input type="checkbox"/>	BEC EXPEDICIONARIO JOSE ZEFERINO	2
<input type="checkbox"/>	RUA DOS COQUEIROS	3	<input type="checkbox"/>	RUA F	20
<input type="checkbox"/>	RUA DOS ESPORTES	7	<input type="checkbox"/>	BEC FAGUNDES VARELA	2
<input type="checkbox"/>	RUA DOS GUARANIS	2	<input type="checkbox"/>	RUA FALCAO	3
<input type="checkbox"/>	RUA DOS INCONFIDENTES	2	<input type="checkbox"/>	BEC FARADAY	2
<input type="checkbox"/>	BEC DOS IRMAOS	2	<input type="checkbox"/>	AVE FAZENDA VELHA	2
<input type="checkbox"/>	RUA DOS MOICANOS	2	<input type="checkbox"/>	RUA FELICIDADE	10
<input type="checkbox"/>	BEC DOS MORANGOS	2	<input type="checkbox"/>	RUA FELIZ	3
<input type="checkbox"/>	BEC DOS MOREIRAS	2	<input type="checkbox"/>	RUA FERNANDES	2
<input type="checkbox"/>	BEC DOS NAMBIQUARAS	2	<input type="checkbox"/>	BEC FERREIRA	3
<input type="checkbox"/>	BEC DOS PASSAROS	2	<input type="checkbox"/>	RUA FILADELFIA	3
<input type="checkbox"/>	AVE DOS PINHEIROS	2	<input type="checkbox"/>	RUA FLAMENGO	4
<input type="checkbox"/>	RUA DOS SOCIAIS	2	<input type="checkbox"/>	ALA FLOR DA NOITE	2
<input type="checkbox"/>	BEC DOS UNIDOS	2	<input type="checkbox"/>	RUA FLOR DA PASCOA	2
<input type="checkbox"/>	BEC DOS VICENTINOS	2	<input type="checkbox"/>	RUA FLOR DE CEREJEIRA	2
<input type="checkbox"/>	RUA DOUTOR FERNANDO SCARPELLI	2	<input type="checkbox"/>	RUA FLOR DE IPE	2
<input type="checkbox"/>	RUA DOZE	11	<input type="checkbox"/>	RUA FLOR DE LIZ	4
<input type="checkbox"/>	RUA DUQUE DE CAXIAS	2	<input type="checkbox"/>	RUA FLOR DE MAIO	4
<input type="checkbox"/>	RUA E	24	<input type="checkbox"/>	RUA FLOR DE MINAS	3
<input type="checkbox"/>	BEC EDUARDO	2	<input type="checkbox"/>	RUA FLOR DE PESSEGO	2
<input type="checkbox"/>	RUA EGITO	3	<input type="checkbox"/>	RUA FLOR DO CAMPO	3
<input type="checkbox"/>	RUA ELISA	3	<input type="checkbox"/>	RUA FLOR DO VALE	2
<input type="checkbox"/>	RI& FM&NIIFI	3	<input type="checkbox"/>	BEC FLOR&M&R	2

registros 305 - 342 de 959

registros 343 - 380 de 959

7.6 Nomes logradouros duplicados: 381 ao 456

TPLO	NOLOG	_COL6	TPLO	NOLOG	_COL6
<input type="checkbox"/>	RUA FLORESTA	2	<input type="checkbox"/>	BEC HOMERO	3
<input type="checkbox"/>	RUA FLORESTAL	3	<input type="checkbox"/>	BEC HORIZONTE	2
<input type="checkbox"/>	RUA FLORIDA	2	<input type="checkbox"/>	BEC HORTENCIA	2
<input type="checkbox"/>	BEC FLORISBELA	2	<input type="checkbox"/>	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	2
<input type="checkbox"/>	RUA FLUORINA	2	<input type="checkbox"/>	RUA I	13
<input type="checkbox"/>	RUA FRANCA	2	<input type="checkbox"/>	BEC IARA	3
<input type="checkbox"/>	BEC FRANCISCO NUNES	2	<input type="checkbox"/>	RUA IBIRACI	3
<input type="checkbox"/>	RUA FRANCISCO SALES	2	<input type="checkbox"/>	RUA IBIRAPUERA	2
<input type="checkbox"/>	VDP G	14	<input type="checkbox"/>	RUA IBITURUNA	2
<input type="checkbox"/>	BEC GABRIELA	2	<input type="checkbox"/>	ALA IMBE	2
<input type="checkbox"/>	RUA GARRET	2	<input type="checkbox"/>	BEC IMBIRUSSU	2
<input type="checkbox"/>	RUA GAVEA	2	<input type="checkbox"/>	RUA IMBUIA	2
<input type="checkbox"/>	BEC GENERAL OSORIO	2	<input type="checkbox"/>	RUA IMPERIAL	2
<input type="checkbox"/>	RUA GERALDO COSTA	2	<input type="checkbox"/>	RUA INDEPENDENCIA	2
<input type="checkbox"/>	RUA GERALDO DE ALMEIDA	2	<input type="checkbox"/>	RUA INDUSTRIAL	2
<input type="checkbox"/>	RUA GERALDO DE OLIVEIRA	2	<input type="checkbox"/>	BEC INDUSTRIAL JOSE COSTA	2
<input type="checkbox"/>	VIA GERALDO DIAS	2	<input type="checkbox"/>	RUA IPANEMA	7
<input type="checkbox"/>	RUA GIMIRIM	2	<input type="checkbox"/>	BEC IPATINGA	3
<input type="checkbox"/>	RUA GIRASSOL	4	<input type="checkbox"/>	RUA IPE	2
<input type="checkbox"/>	RUA GLAUBER ROCHA	2	<input type="checkbox"/>	RUA IPE AMARELO	2
<input type="checkbox"/>	BEC GLUCINIO	2	<input type="checkbox"/>	BEC IPE ROXO	2
<input type="checkbox"/>	RUA GOIANIA	2	<input type="checkbox"/>	BEC IRACEMA	5
<input type="checkbox"/>	RUA GOMES FREIRE	2	<input type="checkbox"/>	BEC ITABIRA	2
<input type="checkbox"/>	BEC GONCALVES	4	<input type="checkbox"/>	BEC ITABIRINHA	2
<input type="checkbox"/>	BEC GONZAGA	2	<input type="checkbox"/>	BEC ITABORAI	2
<input type="checkbox"/>	RUA GOVERNADOR VALADARES	2	<input type="checkbox"/>	BEC ITAGUA	2
<input type="checkbox"/>	RUA GRAJAU	3	<input type="checkbox"/>	BEC ITAGUARA	2
<input type="checkbox"/>	RUA GRALHA	2	<input type="checkbox"/>	BEC ITAITE	2
<input type="checkbox"/>	BEC GRAVATAI	2	<input type="checkbox"/>	RUA ITAJAI	2
<input type="checkbox"/>	BEC GUAIALUNA	2	<input type="checkbox"/>	TRV ITALIA	2
<input type="checkbox"/>	RUA GUANABARA	4	<input type="checkbox"/>	RUA ITAMARATI	3
<input type="checkbox"/>	BEC GUANHAES	2	<input type="checkbox"/>	RUA ITAMIRIM	2
<input type="checkbox"/>	RUA GUARAPARI	2	<input type="checkbox"/>	RUA ITANHANDU	2
<input type="checkbox"/>	BEC GUARATAN	2	<input type="checkbox"/>	RUA ITAOCA	2
<input type="checkbox"/>	RUA GUIMARAES ROSA	2	<input type="checkbox"/>	RUA ITAPETINGA	4
<input type="checkbox"/>	RUA H	18	<input type="checkbox"/>	RUA ITAPOA	2
<input type="checkbox"/>	RUA HARMONIA	2	<input type="checkbox"/>	BEC ITATIAIA	2
<input type="checkbox"/>	BEC HELENA	2	<input type="checkbox"/>	RUA ITINGA	3

registros 381 - 418 de 959 registros 419 - 456 de 959

7.7 Nomes logradouros duplicados: 457 ao 532

TPLO	NOLOG	_COL6	TPLO	NOLOG	_COL6		
<input type="checkbox"/>	RUA	ITUMBIARA	2	<input type="checkbox"/>	BEC	JOSE DIRCIO	2
<input type="checkbox"/>	AVE	IVAI	2	<input type="checkbox"/>	RUA	JOSE DO PATROCINIO	2
<input type="checkbox"/>	RUA	IZAIAS	2	<input type="checkbox"/>	BEC	JOSE GOMES	2
<input type="checkbox"/>	RUA	J	15	<input type="checkbox"/>	AVE	JOSE MARIA ALKIMIM	2
<input type="checkbox"/>	PCA	JACANA	2	<input type="checkbox"/>	PCA	JOSE NOGUEIRA DE SA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	JACUI	2	<input type="checkbox"/>	BEC	JOSE RAIMUNDO PINTO	2
<input type="checkbox"/>	RUA	JACUTINGA	2	<input type="checkbox"/>	TRV	JOSE RODRIGUES	2
<input type="checkbox"/>	BEC	JAGUARIBE	2	<input type="checkbox"/>	VDT	JOSE VIOLA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	JAPAO	2	<input type="checkbox"/>	BEC	JUAREZ	2
<input type="checkbox"/>	RUA	JARAGUA	2	<input type="checkbox"/>	BEC	JUATUBA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	JARDIM	2	<input type="checkbox"/>	BEC	JULIANA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	JARDIM AMERICA	2	<input type="checkbox"/>	RUA	JULIO FERRAZ	2
<input type="checkbox"/>	RUA	JARDIM DAS OLIVEIRAS	2	<input type="checkbox"/>	BEC	JUREMA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	JATOBA	3	<input type="checkbox"/>	RUA	JURITI	5
<input type="checkbox"/>	RUA	JEOVA	2	<input type="checkbox"/>	VDP	K	10
<input type="checkbox"/>	RUA	JEQUITIBA	2	<input type="checkbox"/>	RUA	KENNEDY	2
<input type="checkbox"/>	RUA	JERUSALEM	3	<input type="checkbox"/>	RUA	L	11
<input type="checkbox"/>	BEC	JK	3	<input type="checkbox"/>	RUA	LA PAZ	2
<input type="checkbox"/>	RUA	JOANA D'ARC	3	<input type="checkbox"/>	RUA	LADAINHA	3
<input type="checkbox"/>	RUA	JOAO CAMILO DE OLIVEIRA TORRES	2	<input type="checkbox"/>	RUA	LAGUNA	3
<input type="checkbox"/>	BEC	JOAO CANDIDO	2	<input type="checkbox"/>	RUA	LARANJEIRAS	2
<input type="checkbox"/>	BEC	JOAO GOMES	3	<input type="checkbox"/>	BEC	LASSANCE	2
<input type="checkbox"/>	BEC	JOAO PAULINO	2	<input type="checkbox"/>	RUA	LAURINDO RABELO	2
<input type="checkbox"/>	BEC	JOAO PAULO II	3	<input type="checkbox"/>	BEC	LEBLON	2
<input type="checkbox"/>	PCA	JOAO PEREIRA DE ABREU	2	<input type="checkbox"/>	RUA	LIBERDADE	4
<input type="checkbox"/>	RUA	JOAO PINHEIRO	2	<input type="checkbox"/>	BEC	LIDER	2
<input type="checkbox"/>	BEC	JOAO XXIII	2	<input type="checkbox"/>	BEC	LIGACAO	3
<input type="checkbox"/>	BEC	JOAQUIM ALVES	2	<input type="checkbox"/>	RUA	LIMA	2
<input type="checkbox"/>	AVE	JOAQUIM CLEMENTE	2	<input type="checkbox"/>	ALA	LIRIO	3
<input type="checkbox"/>	RUA	JOATUBA	3	<input type="checkbox"/>	RUA	LIRIO DO VALE	2
<input type="checkbox"/>	BEC	JOINVILLE	2	<input type="checkbox"/>	RUA	LISBOA	3
<input type="checkbox"/>	RUA	JORDANIA	2	<input type="checkbox"/>	RUA	LOTUS	2
<input type="checkbox"/>	RUA	JORDAO	2	<input type="checkbox"/>	RUA	LOURDES	3
<input type="checkbox"/>	RUA	JORGE CARONE	2	<input type="checkbox"/>	RUA	LUCIO CARDOSO	2
<input type="checkbox"/>	BEC	JOSE BONIFACIO	2	<input type="checkbox"/>	RUA	LUXEMBURGO	2
<input type="checkbox"/>	BEC	JOSE CANDIDO	2	<input type="checkbox"/>	RUA	M	16
<input type="checkbox"/>	RUA	JOSE DE ALENCAR	3	<input type="checkbox"/>	RUA	MACAUBAS	2
<input type="checkbox"/>	BEC	JOSE DE OLIVEIRA	2	<input type="checkbox"/>	RUA	MACEDO	2

registros 457 - 494 de 959

registros 495 - 532 de 959

7.8 Nomes logradouros duplicados: 533 ao 608

TPLO1	NOLOG	_COL6	TPLO1	NOLOG	_COL6		
<input type="checkbox"/>	BEC	MACHADO	2	<input type="checkbox"/>	RUA	MARZAGANIA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	MACHADO DE ASSIS	3	<input type="checkbox"/>	BEC	MATEUS	2
<input type="checkbox"/>	RUA	MACHADO NUNES	2	<input type="checkbox"/>	BEC	MAURA	3
<input type="checkbox"/>	RUA	MADALENA	2	<input type="checkbox"/>	RUA	MELODIA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	MADUREIRA	3	<input type="checkbox"/>	PCA	MEM DE SA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	MALACACHETA	2	<input type="checkbox"/>	BEC	MENDES	3
<input type="checkbox"/>	BEC	MALVA ROSA	2	<input type="checkbox"/>	AVE	MENDES PIMENTEL	2
<input type="checkbox"/>	RUA	MANGABEIRA	3	<input type="checkbox"/>	RUA	MERCURIO	2
<input type="checkbox"/>	BEC	MANGUEIRAS	2	<input type="checkbox"/>	RUA	MEXICO	2
<input type="checkbox"/>	PCA	MANOEL BANDEIRA	2	<input type="checkbox"/>	BEC	MICHAEL	2
<input type="checkbox"/>	BEC	MANSUR	2	<input type="checkbox"/>	BEC	MINAS GERAIS	2
<input type="checkbox"/>	RUA	MANTENA	3	<input type="checkbox"/>	BEC	MINAS NOVAS	2
<input type="checkbox"/>	RUA	MANTIQUEIRA	4	<input type="checkbox"/>	BEC	MINERVINA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	MARANHAO	3	<input type="checkbox"/>	RUA	MIOSOTIS	2
<input type="checkbox"/>	BEC	MARCO AURELIO	3	<input type="checkbox"/>	RUA	MIRAMAR	2
<input type="checkbox"/>	PCA	MARECHAL RONDON	2	<input type="checkbox"/>	VDT	MOCAMBIQUE	2
<input type="checkbox"/>	BEC	MARGARIDA	3	<input type="checkbox"/>	BEC	MOEDA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	MARIA ALVES	2	<input type="checkbox"/>	BEC	MONSENHOR MESSIAS	2
<input type="checkbox"/>	RUA	MARIA BEATRIZ	2	<input type="checkbox"/>	RUA	MONTE ALEGRE	4
<input type="checkbox"/>	BEC	MARIA DAS GRACAS	2	<input type="checkbox"/>	RUA	MONTE ALVERNE	3
<input type="checkbox"/>	RUA	MARIA DE FATIMA	2	<input type="checkbox"/>	RUA	MONTE AZUL	2
<input type="checkbox"/>	RUA	MARIA DE OLIVEIRA	2	<input type="checkbox"/>	RUA	MONTE CARMELO	2
<input type="checkbox"/>	RUA	MARIA DO ROSARIO	2	<input type="checkbox"/>	RUA	MONTE CASTELO	6
<input type="checkbox"/>	RUA	MARIA HELENA	2	<input type="checkbox"/>	RUA	MONTE DAS OLIVEIRAS	2
<input type="checkbox"/>	RUA	MARIA INES COSTA	2	<input type="checkbox"/>	RUA	MONTE NEGRO	2
<input type="checkbox"/>	RUA	MARIA JOSE	2	<input type="checkbox"/>	BEC	MONTE SIAO	2
<input type="checkbox"/>	BEC	MARIA LUIZA	2	<input type="checkbox"/>	RUA	MONTEIRO LOBATO	2
<input type="checkbox"/>	PCA	MARIA MAGDALENA CAMARGOS	2	<input type="checkbox"/>	BEC	MONTES CLAROS	3
<input type="checkbox"/>	BEC	MARIA NAZARE	2	<input type="checkbox"/>	RUA	MONTEVIDEU	2
<input type="checkbox"/>	BEC	MARIA REGINA DE JESUS	2	<input type="checkbox"/>	RUA	MUNICIPAL	2
<input type="checkbox"/>	BEC	MARIANA	2	<input type="checkbox"/>	BEC	MUNIZ	2
<input type="checkbox"/>	BEC	MARILAC	2	<input type="checkbox"/>	RUA	N	11
<input type="checkbox"/>	RUA	MARILIA DE DIRCEU	2	<input type="checkbox"/>	BEC	NACIONAL	2
<input type="checkbox"/>	RUA	MARIO FILHO	2	<input type="checkbox"/>	RUA	NATAL	2
<input type="checkbox"/>	BEC	MARMORE	2	<input type="checkbox"/>	BEC	NAZARE	3
<input type="checkbox"/>	RUA	MARROCOS	4	<input type="checkbox"/>	RUA	NETUNO	2
<input type="checkbox"/>	RUA	MARTE	3	<input type="checkbox"/>	RUA	NIGERIA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	MARTINS	2	<input type="checkbox"/>	BEC	NOE MARQUES DE OLIVEIRA	2

registros 533 - 570 de 959

registros 571 - 608 de 959

7.9 Nomes logradouros duplicados: 609 ao 684

TPLO	NOLOG	_COL6	TPLO	NOLOG	_COL6		
<input type="checkbox"/>	PCA	NOSSA SENHORA APARECIDA	13	<input type="checkbox"/>	VDP	P	9
<input type="checkbox"/>	BEC	NOSSA SENHORA APARECIDA DOIS	2	<input type="checkbox"/>	BEC	PACO DA LIBERDADE	2
<input type="checkbox"/>	BEC	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	2	<input type="checkbox"/>	RUA	PADRE EUSTAQUIO	2
<input type="checkbox"/>	BEC	NOSSA SENHORA DA PIEDADE	3	<input type="checkbox"/>	PCA	PADRE JULIO MARIA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	NOSSA SENHORA DAS DORES	2	<input type="checkbox"/>	PCA	PADRE LAGE	2
<input type="checkbox"/>	BEC	NOSSA SENHORA DAS VITORIAS	2	<input type="checkbox"/>	BEC	PAIVA	3
<input type="checkbox"/>	RUA	NOSSA SENHORA DE FATIMA	6	<input type="checkbox"/>	AVE	PALESTINA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	NOSSA SENHORA DE LOURDES	6	<input type="checkbox"/>	RUA	PANDIA CALOGERAS	2
<input type="checkbox"/>	RUA	NOSSA SENHORA DO CARMO	3	<input type="checkbox"/>	BEC	PAPAGAIO	2
<input type="checkbox"/>	BEC	NOSSA SENHORA DO ROSARIO	3	<input type="checkbox"/>	RUA	PARACATU	3
<input type="checkbox"/>	RUA	NOVA	4	<input type="checkbox"/>	RUA	PARAIBA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	NOVA ERA	3	<input type="checkbox"/>	RUA	PARAISO	4
<input type="checkbox"/>	RUA	NOVA ESPERANCA	4	<input type="checkbox"/>	BEC	PARATI	2
<input type="checkbox"/>	RUA	NOVE	14	<input type="checkbox"/>	PCA	PARIS	2
<input type="checkbox"/>	BEC	NOVENTA	2	<input type="checkbox"/>	RUA	PARTICULAR	2
<input type="checkbox"/>	BEC	NOVO HORIZONTE	2	<input type="checkbox"/>	RUA	PARU	2
<input type="checkbox"/>	BEC	NOVO MUNDO	2	<input type="checkbox"/>	BEC	PAULO VI	2
<input type="checkbox"/>	VDP	O	9	<input type="checkbox"/>	RUA	PAVAO	2
<input type="checkbox"/>	VDT	OESTE	2	<input type="checkbox"/>	BEC	PECANHA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	OITO	19	<input type="checkbox"/>	BEC	PEDRA AZUL	3
<input type="checkbox"/>	RUA	OITO A	2	<input type="checkbox"/>	BEC	PEDRA BONITA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	OLARIA	2	<input type="checkbox"/>	BEC	PEDRA BRANCA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	OLAVO BILAC	2	<input type="checkbox"/>	RUA	PEDRA VERDE	2
<input type="checkbox"/>	RUA	OLEGARIO MACIEL	2	<input type="checkbox"/>	VDT	PEDRO AGUINALDO FULGENCIO	2
<input type="checkbox"/>	AVE	OLHOS D'AGUA	2	<input type="checkbox"/>	RUA	PEDRO LESSA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	OLINDA	4	<input type="checkbox"/>	AVE	PERIMETRAL	2
<input type="checkbox"/>	BEC	OLIVEIRA	3	<input type="checkbox"/>	RUA	PETROPOLIS	2
<input type="checkbox"/>	RUA	ONZE	11	<input type="checkbox"/>	BEC	PIATA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	OPALA	2	<input type="checkbox"/>	RUA	PINDORAMA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	ORIENTAL	2	<input type="checkbox"/>	BEC	PINHEIRO	2
<input type="checkbox"/>	ALA	ORIENTE	4	<input type="checkbox"/>	RUA	PINHEIROS	2
<input type="checkbox"/>	BEC	ORQUIDEA	3	<input type="checkbox"/>	BEC	PIO DOZE	2
<input type="checkbox"/>	ALA	ORQUIDEAS	2	<input type="checkbox"/>	RUA	PIO XII	2
<input type="checkbox"/>	RUA	OSEIAS	2	<input type="checkbox"/>	BEC	PIRACEMA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	OURO BRANCO	3	<input type="checkbox"/>	BEC	PIRANGA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	OURO FINO	2	<input type="checkbox"/>	BEC	PIRAPETINGA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	OURO VERDE	3	<input type="checkbox"/>	TRV	PIRASSUNUNGA	4
<input type="checkbox"/>	RUA	OUTONO	2	<input type="checkbox"/>	BEC	PIRATININGA	2

registros 609 - 646 de 959 registros 647 - 684 de 959

7.10 Nomes logradouros duplicados: 685 ao 760

TPLO1	NOLOG	_COL6	TPLO1	NOLOG	_COL6		
<input type="checkbox"/>	BEC	PITANGUEIRAS	2	<input type="checkbox"/>	BEC	RAMOS	2
<input type="checkbox"/>	BEC	PITANGUI	3	<input type="checkbox"/>	BEC	RAUL SOARES	2
<input type="checkbox"/>	RUA	PIXINGUINHA	2	<input type="checkbox"/>	BEC	RAVENA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	PLANALTO	3	<input type="checkbox"/>	RUA	REGINA	3
<input type="checkbox"/>	RUA	PLEIADES	2	<input type="checkbox"/>	RUA	RENASCENCA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	POETA MURILO MENDES	2	<input type="checkbox"/>	RUA	RENATO CRIVELLARI	2
<input type="checkbox"/>	RUA	POMPEIA	2	<input type="checkbox"/>	BEC	RESPLENDOR	2
<input type="checkbox"/>	BEC	PONTE NOVA	2	<input type="checkbox"/>	AVE	RESSACA	2
<input type="checkbox"/>	BEC	POPULAR	2	<input type="checkbox"/>	BEC	RIBATEJO	2
<input type="checkbox"/>	BEC	POUSO ALTO	2	<input type="checkbox"/>	PCA	RIO BRANCO	3
<input type="checkbox"/>	VDT	PRESIDENTE COSTA E SILVA	2	<input type="checkbox"/>	BEC	RIO CASCA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	PRIMAVERA	3	<input type="checkbox"/>	BEC	RIO GRANDE	2
<input type="checkbox"/>	BEC	PRIMEIRO DE JULHO	2	<input type="checkbox"/>	BEC	RITA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	PRIMEIRO DE MAIO	5	<input type="checkbox"/>	BEC	RITMO	2
<input type="checkbox"/>	RUA	PRINCESA ISABEL	4	<input type="checkbox"/>	RUA	ROCHA PITA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	PRINCIPAL	5	<input type="checkbox"/>	BEC	RODRIGO	2
<input type="checkbox"/>	RUA	PROFESSOR BAETA VIANA	2	<input type="checkbox"/>	RUA	ROMA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	PROFESSOR DJALMA GUIMARAES	2	<input type="checkbox"/>	PCA	ROMANA GUIMARAES	2
<input type="checkbox"/>	RUA	PROFESSOR GIORGIO SCHREIBER	2	<input type="checkbox"/>	RUA	ROSA BRANCA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	PROFESSOR MARIO WERNECK	2	<input type="checkbox"/>	RUA	ROSA CRISTINA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	PROGRESSO	2	<input type="checkbox"/>	BEC	ROSAS	3
<input type="checkbox"/>	VDP	Q	3	<input type="checkbox"/>	PCA	ROTARY CLUB	2
<input type="checkbox"/>	RUA	QUARENTA	4	<input type="checkbox"/>	RUA	RUBI	3
<input type="checkbox"/>	RUA	QUARENTA E CINCO	2	<input type="checkbox"/>	RUA	RUI BARBOSA	4
<input type="checkbox"/>	RUA	QUARENTA E DOIS	3	<input type="checkbox"/>	VDP	S	4
<input type="checkbox"/>	RUA	QUARENTA E OITO	2	<input type="checkbox"/>	RUA	SABARA	3
<input type="checkbox"/>	RUA	QUARENTA E QUATRO	2	<input type="checkbox"/>	BEC	SALDANHA MARINHO	2
<input type="checkbox"/>	RUA	QUARENTA E SEIS	3	<input type="checkbox"/>	BEC	SALINAS	2
<input type="checkbox"/>	RUA	QUARENTA E SETE	4	<input type="checkbox"/>	AVE	SANITARIA	3
<input type="checkbox"/>	RUA	QUARENTA E TRES	2	<input type="checkbox"/>	AVE	SANITARIA DOIS	2
<input type="checkbox"/>	RUA	QUARENTA E UM	3	<input type="checkbox"/>	PCA	SANTA AMELIA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	QUATORZE	9	<input type="checkbox"/>	BEC	SANTA ANA	2
<input type="checkbox"/>	VDP	QUATRO	42	<input type="checkbox"/>	RUA	SANTA BARBARA	7
<input type="checkbox"/>	BEC	QUELUZITA	2	<input type="checkbox"/>	BEC	SANTA CATARINA	3
<input type="checkbox"/>	RUA	QUINZE	6	<input type="checkbox"/>	BEC	SANTA CECILIA	3
<input type="checkbox"/>	RUA	R	7	<input type="checkbox"/>	RUA	SANTA CLARA	4
<input type="checkbox"/>	RUA	RADIALISTA CARLOS FILGUEIRAS	2	<input type="checkbox"/>	RUA	SANTA CRUZ	7
<input type="checkbox"/>	RUA	RAIMUNDO CORREIA	2	<input type="checkbox"/>	RUA	SANTA EFFIGENIA	4

registros 685 - 722 de 959 registros 723 - 760 de 959

7.11 Nomes logradouros duplicados: 761 a 836

TPLO	HOLOG	_COL6	TPLO	HOLOG	_COL6		
<input type="checkbox"/>	RUA	SANTA FE	5	<input type="checkbox"/>	BEC	SAO GABRIEL	2
<input type="checkbox"/>	RUA	SANTA HELENA	6	<input type="checkbox"/>	RUA	SAO GERALDO	16
<input type="checkbox"/>	RUA	SANTA INES	7	<input type="checkbox"/>	BEC	SAO GONCALO	3
<input type="checkbox"/>	RUA	SANTA ISABEL	2	<input type="checkbox"/>	BEC	SAO JERONIMO	3
<input type="checkbox"/>	BEC	SANTA LUCIA	5	<input type="checkbox"/>	RUA	SAO JOAO	13
<input type="checkbox"/>	RUA	SANTA LUZIA	14	<input type="checkbox"/>	RUA	SAO JOAO BATISTA	4
<input type="checkbox"/>	RUA	SANTA MARCELINA	2	<input type="checkbox"/>	BEC	SAO JOAO DE MERITI	2
<input type="checkbox"/>	RUA	SANTA MARIA	10	<input type="checkbox"/>	BEC	SAO JOAQUIM	6
<input type="checkbox"/>	RUA	SANTA MARTA	4	<input type="checkbox"/>	RUA	SAO JORGE	13
<input type="checkbox"/>	RUA	SANTA MONICA	6	<input type="checkbox"/>	RUA	SAO JOSE	33
<input type="checkbox"/>	RUA	SANTA RITA	11	<input type="checkbox"/>	RUA	SAO JUDAS TADEU	12
<input type="checkbox"/>	RUA	SANTA RITA DE CASSIA	5	<input type="checkbox"/>	RUA	SAO LEOPOLDO	2
<input type="checkbox"/>	AVE	SANTA ROSA	7	<input type="checkbox"/>	BEC	SAO LOURENCO	2
<input type="checkbox"/>	VDT	SANTA TEREZA	6	<input type="checkbox"/>	RUA	SAO LUCAS	9
<input type="checkbox"/>	BEC	SANTA TEREZINHA	4	<input type="checkbox"/>	RUA	SAO LUIZ	7
<input type="checkbox"/>	BEC	SANTANA	5	<input type="checkbox"/>	RUA	SAO MANOEL	4
<input type="checkbox"/>	BEC	SANTO AFONSO	2	<input type="checkbox"/>	RUA	SAO MARCOS	5
<input type="checkbox"/>	BEC	SANTO AGOSTINHO	5	<input type="checkbox"/>	RUA	SAO MATEUS	2
<input type="checkbox"/>	RUA	SANTO AMARO	2	<input type="checkbox"/>	BEC	SAO MIGUEL	10
<input type="checkbox"/>	RUA	SANTO ANDRE	3	<input type="checkbox"/>	RUA	SAO PAULO	8
<input type="checkbox"/>	RUA	SANTO ANTONIO	22	<input type="checkbox"/>	RUA	SAO PEDRO	20
<input type="checkbox"/>	BEC	SANTO ELIAS	2	<input type="checkbox"/>	BEC	SAO PEDRO DA ALDEIA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	SANTO INACIO	4	<input type="checkbox"/>	BEC	SAO RAFAEL	3
<input type="checkbox"/>	BEC	SANTOS	5	<input type="checkbox"/>	BEC	SAO ROMAO	2
<input type="checkbox"/>	BEC	SANTOS DUMONT	3	<input type="checkbox"/>	BEC	SAO ROQUE	5
<input type="checkbox"/>	RUA	SAO BARTOLOMEU	2	<input type="checkbox"/>	BEC	SAO SALVADOR	2
<input type="checkbox"/>	RUA	SAO BENEDITO	3	<input type="checkbox"/>	RUA	SAO SEBASTIAO	14
<input type="checkbox"/>	RUA	SAO BENTO	9	<input type="checkbox"/>	RUA	SAO SILVESTRE	4
<input type="checkbox"/>	BEC	SAO CAETANO	4	<input type="checkbox"/>	BEC	SAO TARCISIO	2
<input type="checkbox"/>	RUA	SAO CARLOS	2	<input type="checkbox"/>	RUA	SAO TIAGO	4
<input type="checkbox"/>	RUA	SAO COSME	2	<input type="checkbox"/>	RUA	SAO TOMAS	3
<input type="checkbox"/>	RUA	SAO CRISTOVAO	8	<input type="checkbox"/>	RUA	SAO TOME	6
<input type="checkbox"/>	RUA	SAO DAMIAO	2	<input type="checkbox"/>	RUA	SAO VICENTE	12
<input type="checkbox"/>	PCA	SAO DIMAS	3	<input type="checkbox"/>	BEC	SAO VICENTE DE PAULA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	SAO DOMINGOS	6	<input type="checkbox"/>	RUA	SAO VICENTE DE PAULO	2
<input type="checkbox"/>	RUA	SAO FELIPE	3	<input type="checkbox"/>	BEC	SARDOA	2
<input type="checkbox"/>	VDT	SAO FRANCISCO	6	<input type="checkbox"/>	RUA	SATURNO	3
<input type="checkbox"/>	BEC	SAO FRANCISCO DE ASSIS	4	<input type="checkbox"/>	BEC	SALIN&DF	2

registros 761 - 798 de 959

registros 799 - 836 de 959

7.12 Nomes logradouros duplicados: 837 a 912

TPLO	NOLOG	_COL6	TPLO	NOLOG	_COL6		
<input type="checkbox"/>	RUA	SEIS	17	<input type="checkbox"/>	BEC	TEBAS	2
<input type="checkbox"/>	RUA	SEIS A	4	<input type="checkbox"/>	RUA	TEOFILO OTONI	2
<input type="checkbox"/>	VDP	SEM NOME	431	<input type="checkbox"/>	BEC	TERRA NOVA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	SEMPRE VIVA	2	<input type="checkbox"/>	BEC	TIETE	2
<input type="checkbox"/>	BEC	SENHOR ANTONIO	2	<input type="checkbox"/>	RUA	TIRADENTES	6
<input type="checkbox"/>	BEC	SENHOR JOAQUIM	2	<input type="checkbox"/>	RUA	TOBIAS BARRETO	2
<input type="checkbox"/>	RUA	SERENO	2	<input type="checkbox"/>	PCA	TOM JOBIM	2
<input type="checkbox"/>	RUA	SERRA NEGRA	2	<input type="checkbox"/>	BEC	TOMBADOR	2
<input type="checkbox"/>	BEC	SERRA VERDE	2	<input type="checkbox"/>	RUA	TOPAZIO	3
<input type="checkbox"/>	RUA	SERTANEJA	3	<input type="checkbox"/>	VDP	TRES	42
<input type="checkbox"/>	RUA	SERVIDAO	4	<input type="checkbox"/>	RUA	TRES MARIAS	3
<input type="checkbox"/>	RUA	SESSENTA E OITO	2	<input type="checkbox"/>	PCA	TRES PODERES	2
<input type="checkbox"/>	VDP	SETE	25	<input type="checkbox"/>	RUA	TREZE	6
<input type="checkbox"/>	PCA	SETE LAGOAS	3	<input type="checkbox"/>	RUA	TRINTA	5
<input type="checkbox"/>	RUA	SETENTA E SETE	2	<input type="checkbox"/>	RUA	TRINTA E CINCO	5
<input type="checkbox"/>	BEC	SIDERAL	3	<input type="checkbox"/>	RUA	TRINTA E DOIS	4
<input type="checkbox"/>	BEC	SILVA	3	<input type="checkbox"/>	BEC	TRINTA E NOVE	3
<input type="checkbox"/>	RUA	SILVA GUIMARAES	2	<input type="checkbox"/>	TRV	TRINTA E QUATRO	7
<input type="checkbox"/>	RUA	SILVA VIANA	2	<input type="checkbox"/>	RUA	TRINTA E SEIS	4
<input type="checkbox"/>	BEC	SILVA XAVIER	2	<input type="checkbox"/>	BEC	TRINTA E SETE	2
<input type="checkbox"/>	RUA	SILVEIRA	2	<input type="checkbox"/>	RUA	TRINTA E TRES	2
<input type="checkbox"/>	RUA	SILVEIRA MARTINS	2	<input type="checkbox"/>	RUA	TRINTA E UM	4
<input type="checkbox"/>	BEC	SILVIO DE OLIVEIRA PACHECO	2	<input type="checkbox"/>	AVE	TRINTA E UM DE MARCO	2
<input type="checkbox"/>	BEC	SIMONE	3	<input type="checkbox"/>	RUA	TURIBATE	2
<input type="checkbox"/>	RUA	SOL NASCENTE	2	<input type="checkbox"/>	BEC	TURMALINA	3
<input type="checkbox"/>	RUA	SONIA	5	<input type="checkbox"/>	VDP	U	4
<input type="checkbox"/>	BEC	SOUZA	2	<input type="checkbox"/>	BEC	UBA	3
<input type="checkbox"/>	RUA	SUMARE	3	<input type="checkbox"/>	RUA	UBAIA	2
<input type="checkbox"/>	AVE	SUZANA	2	<input type="checkbox"/>	RUA	UBATUBA	2
<input type="checkbox"/>	VDP	T	6	<input type="checkbox"/>	ALA	UIRAPURU	2
<input type="checkbox"/>	BEC	TALITA	2	<input type="checkbox"/>	VDP	UM	67
<input type="checkbox"/>	BEC	TAMBORIL	3	<input type="checkbox"/>	VDP	UM MIL E OITENTA E NOVE	2
<input type="checkbox"/>	RUA	TANCREDO NEVES	4	<input type="checkbox"/>	RUA	UM-A	2
<input type="checkbox"/>	BEC	TAPIRA	2	<input type="checkbox"/>	BEC	UNIAO	18
<input type="checkbox"/>	BEC	TAPIRAPECO	2	<input type="checkbox"/>	RUA	UNIVERSO	2
<input type="checkbox"/>	BEC	TARUMIRIM	2	<input type="checkbox"/>	RUA	URANDI	2
<input type="checkbox"/>	RUA	TAVARES	2	<input type="checkbox"/>	RUA	URANO	2
<input type="checkbox"/>	RUA	TAVARES DE MELO	2	<input type="checkbox"/>	RUA	URCA	2

registros 837 - 874 de 959

registros 875 - 912 de 959

7.13 Nomes logradouros duplicados: 913 a 959

TPLO	HOLOG	_COL6	TPLO	HOLOG	_COL6		
<input type="checkbox"/>	RUA	LURUCANGA	2	<input type="checkbox"/>	BEC	VESTA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	V	6	<input type="checkbox"/>	RUA	VIANA	3
<input type="checkbox"/>	BEC	VALADARES	2	<input type="checkbox"/>	BEC	VIANA DO CASTELO	2
<input type="checkbox"/>	BEC	VAQUEIRO DE BUFALO	2	<input type="checkbox"/>	RUA	VICENTE DE AZEVEDO	2
<input type="checkbox"/>	RUA	VARZEA DA PALMA	3	<input type="checkbox"/>	BEC	VILA NOVA	3
<input type="checkbox"/>	RUA	VENDA NOVA	2	<input type="checkbox"/>	BEC	VILA RICA	3
<input type="checkbox"/>	RUA	VENEZA	2	<input type="checkbox"/>	TRV	VINHEDO	2
<input type="checkbox"/>	BEC	VÊNUS	2	<input type="checkbox"/>	RUA	VINICIUS DE MORAIS	2
<input type="checkbox"/>	RUA	VERA CRUZ	4	<input type="checkbox"/>	RUA	VINTE	4
<input type="checkbox"/>	BEC	VERDE	2	<input type="checkbox"/>	RUA	VINTE E CINCO	5
<input type="checkbox"/>	BEC	VESTA	2	<input type="checkbox"/>	RUA	VINTE E DOIS	7
<input type="checkbox"/>	RUA	VIANA	3	<input type="checkbox"/>	VDP	VINTE E NOVE	3
<input type="checkbox"/>	BEC	VIANA DO CASTELO	2	<input type="checkbox"/>	RUA	VINTE E OITO	4
<input type="checkbox"/>	RUA	VICENTE DE AZEVEDO	2	<input type="checkbox"/>	RUA	VINTE E QUATRO	3
<input type="checkbox"/>	BEC	VILA NOVA	3	<input type="checkbox"/>	BEC	VINTE E QUATRO A	2
<input type="checkbox"/>	BEC	VILA RICA	3	<input type="checkbox"/>	RUA	VINTE E SEIS	4
<input type="checkbox"/>	TRV	VINHEDO	2	<input type="checkbox"/>	BEC	VINTE E SEIS DE SETEMBRO	2
<input type="checkbox"/>	RUA	VINICIUS DE MORAIS	2	<input type="checkbox"/>	RUA	VINTE E SETE	5
<input type="checkbox"/>	RUA	VINTE	4	<input type="checkbox"/>	RUA	VINTE E TRES	3
<input type="checkbox"/>	RUA	VINTE E CINCO	5	<input type="checkbox"/>	BEC	VINTE E TRES DE MAIO	2
<input type="checkbox"/>	RUA	VINTE E DOIS	7	<input type="checkbox"/>	RUA	VINTE E UM	5
<input type="checkbox"/>	VDP	VINTE E NOVE	3	<input type="checkbox"/>	RUA	VINTE E UM DE ABRIL	5
<input type="checkbox"/>	RUA	VINTE E OITO	4	<input type="checkbox"/>	BEC	VIOLETA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	VINTE E QUATRO	3	<input type="checkbox"/>	RUA	VIRGINOPOLIS	2
<input type="checkbox"/>	BEC	VINTE E QUATRO A	2	<input type="checkbox"/>	RUA	VISCONDE DE TAUNAY	2
<input type="checkbox"/>	RUA	VINTE E SEIS	4	<input type="checkbox"/>	RUA	VISTA ALEGRE	4
<input type="checkbox"/>	BEC	VINTE E SEIS DE SETEMBRO	2	<input type="checkbox"/>	RUA	VITORIA	10
<input type="checkbox"/>	RUA	VINTE E SETE	5	<input type="checkbox"/>	RUA	VOLTA REDONDA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	VINTE E TRES	3	<input checked="" type="checkbox"/>	AVE	WALTER AMADEU PACE	2
<input type="checkbox"/>	BEC	VINTE E TRES DE MAIO	2	<input checked="" type="checkbox"/>	RUA	WASHINGTON	2
<input type="checkbox"/>	RUA	VINTE E UM	5	<input checked="" type="checkbox"/>	RUA	WASHINGTON LUIZ	2
<input type="checkbox"/>	RUA	VINTE E UM DE ABRIL	5	<input checked="" type="checkbox"/>	RUA	X	6
<input type="checkbox"/>	BEC	VIOLETA	2	<input checked="" type="checkbox"/>	BEC	XAVIER	3
<input type="checkbox"/>	RUA	VIRGINOPOLIS	2	<input checked="" type="checkbox"/>	RUA	XISTO	2
<input type="checkbox"/>	RUA	VISCONDE DE TAUNAY	2	<input checked="" type="checkbox"/>	RUA	Y	6
<input type="checkbox"/>	RUA	VISTA ALEGRE	4	<input checked="" type="checkbox"/>	BEC	ZELIA	2
<input type="checkbox"/>	RUA	VITORIA	10	<input checked="" type="checkbox"/>	RUA	ZITO SOARES	2
<input type="checkbox"/>	RUA	VOLTA REDONDA	2				

registros 913 - 950 de 959

registros 923 - 959 de 959